



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 17

Sessão Extraordinária Outubro

Sessão em 10/10/2014

Aos dez dias do mês de Outubro do ano dois mil e catorze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pela Primeiro Secretário Maria José Teixeira de Moraes Afonso França e pelo Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroiteia, e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Moraes Diz, Mónica Filipa Cristovão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, David Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes e Saraiva de Almeida, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Maria Leonor Nunes dos Reis, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Paulo Alexandre Florentino Marques, Jorge Manuel Henriques Medeiros Greno, Antero Marques dos Santos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques Pereira, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, João Carlos Rodrigues Morgado, Carlos Manuel da Silva Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Aida Isabel Pereira Tavares, Henrique da Rocha Vieira, Ivar Jorge Alves Corceiro e António Manuel de Brito Moreira.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta reunião da sessão faltou o seguinte vogal: Firmino Marques Ferreira.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel de Almeida Campino, e os Vereadores, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Jorge Manuel Mengo Ratola, Luís Miguel Capão Filipe, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e Paula Cristina Dias Urbano Antunes.

Não estiveram presentes os Vereadores João Francisco Carvalho Sousa e Élio Manuel Delgado da Maia.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais Victor Manuel da Silva Martins, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Maria da Luz Nolasco Cardoso, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Maria Leonor Nunes dos Reis, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Aida Isabel Pereira Tavares, e António Manuel de Brito Moreira.⁰⁰²

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, António Manuel Cruzeiro Natal Garcia, António dos Santos Costa, e António Manuel Santos Salavessa, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando o Presidente da Mesa leu a “Ordem-do-Dia” constante da Convocatória para esta Sessão Extraordinária de Outubro, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 1. - Apreciação e votação dos Contratos de Delegação de Competências na área da Educação com as Juntas de Freguesia para o Ano Letivo 2014/2015:

- 1.1 - *Contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia de São Jacinto fornecimento de refeições escolares e serviço de prolongamento de horário - ano letivo de 2014/2015.*
- 1.2 - *Contratos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia em matéria de Educação.*

Ponto 2. - Apreciação e votação da minuta do contrato de Apoio Transitório de Urgência do Fundo de Apoio Municipal entre o Município de Aveiro e o Estado Português;

Ponto 3. - Apreciação e votação do Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro;

Ponto 4. - Apreciação e votação do Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto.

(Nos termos regimentais, todas as intervenções têm como suporte gravação áudio.)

Ponto 1. - Apreciação e votação⁰⁰³ dos Contratos de Delegação de Competências na área da Educação com as Juntas de Freguesia para o Ano Letivo 2014/2015:

- 1.1 - *Contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia de São Jacinto fornecimento de refeições escolares e serviço de prolongamento de horário - ano letivo de 2014/2015.*
- 1.2 - *Contratos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia em matéria de Educação.*

(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 01/10/2014, sobre os assuntos em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁴

“Boa noite a todos. Uma nota muito sumária só para que esta é a repetição daquilo que fizemos para o ano lectivo de dois mil e treze - dois mil e catorze. Temos mais uma Junta de Freguesia envolvida neste processo que é a Junta de Freguesia de Esgueira. Basicamente, mantemos o modelo de gestão de todas estas componentes para o ano lectivo de dois mil e catorze – dois mil e quinze, dado que a questão chave que condiciona toda esta operação continua com o mesmo percurso. Relembro qual é a questão: o nosso contrato com a Gertal, cuja primeira renovação teve chumbo do Tribunal de Contas, chumbo esse que está recorrido e que continua sem decisão. A solução que tomámos para o ano lectivo ter arrancado, e está

a correr com normalidade, foi fazer uma segunda renovação do primeiro contrato, considerando que o primeiro contrato não tem problemas de natureza, já que o problema está no visto da primeira renovação. Portanto, essa pedra base de todo este processo condiciona toda esta operação. Mantemos o modelo que, além do mais, diga-se em abono da verdade, tem funcionado globalmente bem, sabendo mais que tivemos um ano em que a Câmara cumpriu escrupulosamente as transferências de verbas para as Freguesias no âmbito destes contratos. Estão em causa serviços e pessoas que têm que ter as contas em dia e esse foi um cumprimento que aconteceu no ano lectivo passado e é um cumprimento que vai acontecer no ano lectivo que agora está a começar.”

Membros da Assembleia

Vogal António Moreira (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[005](#)

“Muito boa noite aos presentes. Apenas dar nota que este novo contrato não traz nenhuma alteração substancial ao que tem vindo a ser praticado e que o PCP Aveiro sempre levantou a questão das transferências deverem ser feitas e que as competências têm de ser feitas de forma acertada, correta, de modo a que não haja entraves ao normal desenvolvimento do ano.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[006](#)

“Boa a noite a todos os presentes. Estes protocolos que, de facto, são idênticos aos anteriores dizem respeito ao mês de setembro. Eu gostava de perguntar como é que correu o mês de setembro porque já estamos em outubro e ainda não foram aprovados nesta Assembleia. Suponho que terá corrido tudo mesmo sem esta aprovação.

De qualquer maneira gostávamos de destacar que esta forma de apoio social que é urgente, não vamos votar contra ela, de forma alguma, mas também é insuficiente. Gostava que reparassem, por exemplo, que no caso de S. Jacinto o grupo maior é o grupo mais pobre, o do escalão A. Portanto, o Bloco pede alguma atenção especial para S. Jacinto e para a política social, especialmente nesta freguesia.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[007](#)

“Como disse o Sr. Presidente implementaram um modelo já seguido, que funcionou, e nós não temos objeções particulares a fazer. Estamos de acordo, o modelo funcionou bem, é um modelo de exceção mas funciona e, como tal, não temos objeções a fazer. Mas aproveitávamos esta oportunidade para lembrar o Sr. Presidente da Câmara a passar a fazer as transferências que a lei obriga para as Juntas de Freguesia, dentro da medida do possível. Não é este o assunto mas é nosso propósito que tal aconteça brevemente para dignificar o trabalho das Juntas de Freguesia e, particularmente, dos Srs. Presidentes de Junta.”

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal Bruno Miguel Ribeiro Costa)

Vogal Paulo Marques (CDS)[008](#)

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[009](#)

“Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa noite. Começo por dizer que me surpreenderam as intervenções dos deputados que me antecederam porque estava à espera de um pouco mais. As delegações de competências são, por ventura, a materialização das relações que o

Executivo Municipal deve ter com as Juntas de Freguesia da sua circunscrição territorial e onde deve imperar uma cooperação total entre ambas as autarquias locais. É um assunto sobre o qual, há longos anos, o Partido Socialista, nesta Assembleia e em outras instâncias, tem insistido muito para que o relacionamento entre o Executivo da Câmara e os Executivos de cada uma das Juntas de Freguesia de faça em via aberta, com total liberdade de comunicação. Sendo certo que todos reconhecemos, pela experiência autárquica que vamos tendo, que a execução de trabalhos por parte das freguesias se faz de forma mais profícua e mais efectiva pela autarquia de maior proximidade. Reconhecemos, todavia, que os problemas financeiros da Câmara Municipal de Aveiro poderão ser uma razão, diria, importante, não sei se suficiente, para que as dotações financeiras orçamentadas anualmente possam suprir essas competências que as Juntas de Freguesia querem cumprir e executar. Esta minha introdução tem subjacente dois pontos: O primeiro diz respeito ao figurino da nova Lei 75 que aponta, e mantém, por facilidade de linguagem, perdoar-me-ão, os protocolos de delegação de competências ditos tradicionais — e é desses que estamos aqui a tratar hoje. Mas introduz uma novidade que são as “Delegações Delegadas de Competências. E para essas, que são um novo figurino e numa nova solução jurídica, a lei impõe que haja um acordo de execução a ser negociado entre as Câmaras e cada uma das respectivas Juntas.

E faz impender sobre a Câmara a obrigatoriedade de desencadear essa negociação. E a lei estabelece um prazo que é de cento e oitenta dias a partir da tomada de posse.

Nós já aqui chamámos a atenção, em março, para esse prazo, e esse prazo não foi cumprido e tanto quanto se sabe não existe nenhum estudo, como a lei obriga no artigo cento e trinta e cinco, que, pelo menos, escude a decisão de não executar nenhum desses acordos ditos de execução. A haver uma boa razão para eles não existirem teria de, pelo menos, existir um acordo, um estudo, por cada uma das Juntas de Freguesia, tal qual a lei impõe nos artigos cento e quinze e seguintes, para que se pudesse justificar a ausência deste acordo. Esta é uma análise jurídica absolutamente simplista, mas se for necessário discuti-la assim o faremos. Mas do ponto de vista político, que é o que nos interessa aqui, o facto da Câmara Municipal nunca ter dado eco, nem na Câmara, nem na Assembleia Municipal, de que estava, ou não estava a desencadear essas negociações, e instada a Câmara a pronunciar-se sobre isso nesta Assembleia, à data de hoje nós não sabemos o que é que se passou.

Sabemos uma coisa, os acordos de execução que, em princípio, teriam que ser celebrados entre a Câmara e cada uma das Juntas de Freguesia não existem. Aquilo que está na Lei 75 não foi cumprido, sendo certo que os outros protocolos, aqueles que por facilidade de linguagem designei de tradicionais, esses são facultativos. As Câmara delegam se entenderem e as Juntas de Freguesia recebem essas delegações se entenderem que é um bom desígnio para o interesse dos cidadãos. E é dessas que nós estamos aqui a tratar hoje. E em relação a essas duas o grupo municipal do Partido Socialista nada tem a opor, pelo contrário, aplaude que elas sejam feitas. O problema está é que se desconhece qual é a intenção do Executivo Municipal face à obrigatoriedade legal por um lado, e à existência, ou falta dela, de vontade política para poder estabelecer uma relação de delegação de competências, através dos contratos respetivos previstos na Lei, para que as Juntas de Freguesia possam ter, por um lado, as verbas necessárias para fazerem face aos protocolos, ou dito de uma maneira mais rigorosa, aos contratos inter-administrativos assinados com a Câmara Municipal e que possam cumprir aquilo que a lei lhes destina e que é o elenco que está no artigo cento e trinta e dois, que são as delegações delegadas de competências. À data de hoje, aquilo que se vai ouvindo na comunicação social e pelas informações que vamos recolhendo através dos autarcas que, neste momento, estão em funções, não existe nenhuma negociação ou não existe nenhum indício de assinatura desses contratos para que essas delegações de competências sejam corporizadas e materializadas.

Nota final. A questão, para o Partido Socialista, é clara. A votação destes dois pontos será, obviamente, positiva, mas não podíamos deixar passar em claro a oportunidade de questionarmos a Câmara e, eventualmente, se alguns dos Srs. Presidentes de Junta se quiserem pronunciar sobre a matéria acho que era útil para o debate, para sabermos se em Aveiro teremos, ou não teremos, se é bom ou se não é bom, para o interesse de cada uma das populações das respetivas freguesias, haver delegações de competências.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁰

“Muito brevemente para dizer que, a bancada do PSD está inteiramente de acordo com as propostas apresentadas pela Câmara Municipal de Aveiro. Nós somos adeptos do princípio da subsidiariedade, isto é, que se deve fazer ao nível mais baixo da hierarquia, mas só aquilo que for possível fazer.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹¹

“Sr. Presidente muito obrigado. Muito obrigado a todos. Duas ou três notas sobre as questões. Primeiro, julgo que o António Moreira não quis dizer que concorda com o preceito novo desta Câmara que cumpre com os compromissos assumidos, usou outras palavras. Deixar isso bem claro: neste ano que estamos agora a finalizar a Câmara cumpriu, escrupulosamente, com dia fixo por mês, as transferências financeiras. E assim continuará a ser. É uma das coisas novas que mudou na nossa Câmara. Antigamente era tudo ao monte e fé em Deus, pagava-se quando calhava, etc e tal. Acabou. Portanto, as nossas Juntas já sabem, pôs-se uma assinatura num contrato e esse contrato é cumprido. Portanto, registar a concordância do Partido Comunista, mesmo não tendo sido capaz de usar palavras mais explícitas para dizer isso mesmo.

Ao Ivar Corceiro dar nota que setembro correu completamente bem, falta cumprir esta formalidade, mas as formalidades que interessam, nomeadamente de honrar compromissos com as pessoas que estão a trabalhar estão cumpridas. Esticámos ao máximo na perspectiva de termos clarificada a situação do problema que temos pendente com o visto do Tribunal de Contas. Ficou combinado que não era possível, muitos meses mais vão ser precisos já que temos a consciência que o Tribunal, que em regra tem sido um tribunal diligente, tem um problema em mãos, de facto, muito complexo. Portanto, seguimos, todos os compromissos estão cumpridos, toda a gente está a trabalhar e o ano lectivo, no nosso Município, decorre com a devida normalidade.

Quanto à segunda questão, tranquilos. Nós estamos com atenção, mas não é só S. Jacinto. A questão das pessoas carenciadas, para nós são todas iguais — estejam em que cantam do Município estiverem. Somos um Município que tem pessoas necessitadas nos seus quatro cantos e manteremos uma atenção, apenas teremos que criar condições para que a Câmara tenha mais capacidade na organização e na cogestão dos vários instrumentos de apoio social, e também que se capacite em termos de organização e em termos financeiros para ser parte de uma intervenção directa. Por exemplo, podendo no futuro vir a mexer nos valores dos subsídios para as crianças, as famílias, que são beneficiárias do escalão A, e por inerência de condição também do escalão B.

Dr. Jorge Nascimento só um reparo. E aproveito para englobar também a intervenção do Dr. Marques Pereira. Nós não vamos fazer contratos de delegação de competências, nem estes, nem os próximos, por causa de dignificar o trabalho das Juntas de Freguesia!?

Era o que mais faltava. Porque o trabalho das nossas Juntas de Freguesia tem a maior dignidade possível com contratos ou sem contratos. Portanto, nem pense que vamos contratar

para dar dignidade seja ao que for. Negativo. As nossas Juntas com contrato ou sem contrato são geridas com dignidade.

Não há aqui questão nenhuma. Os contratos são para outra coisa. Os contratos são para aumentarmos a eficiência dos recursos que temos e para melhorar a qualidade dos serviços que prestamos. São para isso que servem os contratos.

E nós queremos fazer contratos. Vocês sabem isso desde o dia em que dissemos que não ia haver contratos em dois mil e catorze. Sabem que nós queremos fazê-los. Mais... julgo que sabem, embora já irei mais explicitamente à intervenção do Marques Pereira, que sabem que estamos a tratar disso com todas as Juntas de Freguesia. Julgo que... mas, como pelos vistos há aí alguns problemas de informação, vamos lá clarificar, mas não o estamos a fazer por simpatia, para aumentar a dignidade, porque é mais engraçado ou porque é mais não sei do quê. Não. Estamos a fazê-lo, queremos fazê-lo, estes, outros que cá virão, como têm que vir, porque entendemos que esse é um instrumento útil para aumentarmos a rentabilidade dos nossos recursos e a eficiência dos serviços que prestamos. Ponto final parágrafo.

Não contratualizaremos uma única competência se a conclusão que tirarmos não for esta que eu acabei de dizer. De maneira nenhuma. Não é para mais exercício de coisíssima nenhuma. Há algumas forças partidárias e não partidárias, políticas, independentes ou dependentes, que fazem sempre este exercício de nos mandar contra as Juntas e as Juntas contra a Câmara. Vão fazê-lo sozinhos porque o nosso exercício não é esse. O nosso exercício é, primeiro, o Município tem uma Câmara Municipal e, portanto, como o Município tem uma Câmara Municipal a Câmara Municipal é gestora de todo o Município.

Ponto dois. Cada Freguesia ou União de Freguesias, tem uma Junta de Freguesia que desenvolve um conjunto de ações dentro do seu espaço. Estas duas entidades cooperam. E não cooperam só com contratos. Nós cooperamos com muitas outras coisas. Falamos uns com os outros, tratamos de muitas outras questões que não são contratadas. Desde chamadas de atenção para problemas que temos, chamadas de atenção para oportunidades, apoio para resolvermos o problema A ou o problema B. É muito mais o que fazemos fora dum contrato, e o que faremos, do que o que fazemos e o que faremos dentro dum contrato. Esta é a nossa visão clara e cristalina.

É verdade que noutros tempos havia, de facto, zonas que não tinham Câmara Municipal, só tinham Junta de Freguesia e o Presidente da Câmara quando lá ia quase que tinha de pedir licença e tudo o que lá se fazia tinha que ser com a Junta. Isso é um disparate. Isso quer dizer que a Câmara Municipal não assume o seu Município como um todo. Não. Aquilo que estamos a fazer tem esta dimensão de Câmara Municipal em todo o Município, Junta de Freguesia em cada freguesia, cooperação ao mais elevado nível político e institucional, contratando para podermos fazer coisas no tal cumprimento da elevação da eficiência na utilização dos recursos e do aumento da qualidade dos serviços que, no somatório, prestamos aos nossos concidadãos.

Mais especificamente em relação ao Marques Pereira dizer o seguinte. O trabalho que estamos a fazer com as Juntas de Freguesia, devo-lhe dizer que é um trabalho muito intenso, com reuniões, com documentos escritos trocados, porque decidimos há muito tempo que queremos ter contratos para dois mil e quinze. E temos feito trabalho. Enfim, faltam os do seu Partido e faltam todos os outros dos Partidos todos porque não há aqui conversas paralelas, nem sequer eu tive alguma reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia da Aliança com Aveiro a mais do que com os outros Presidentes de Junta. Negativo. Aqui não há Partidos. A relação da Câmara com as Juntas de Freguesia é institucional, igual entre pares. Ponto final parágrafo.

Portanto, foram feitas as mesmas reuniões, trocados os mesmos emails e um dia destes o nosso trabalho, falta-lhe um bocadinho para estar pronto, teremos uma primeira proposta madura. Já nos ouvimos bastante e agora teremos uma primeira proposta madura que está à

espera exactamente do quê? Está à espera do dinheirinho. De nós termos uma noção se vamos ter cinquenta mil, se vamos ter quinhentos mil, no exercício financeiro.

Se tivermos quinhentos mil vamos pôr quinhentos mil, mas se só tivermos cinquenta mil vamos pôr cinquenta mil. Porquê? Porque não haverá mais uma Câmara Municipal indigna na relação com as Juntas de Freguesia e que lhes deve um vírgula quatro milhões de euros. Isso acabou. A assinatura que pusermos nestes contratos, as transferências financeiras vão ser cumpridas nos exactos termos definidos nos contratos.

E só relembrar. Nós temos uma situação financeira que é aquela que conheceis, às vezes esquecem, nomeadamente aqueles que foram responsáveis pela sua própria criação. Nós temos é que arranjar condições para pagar as dívidas às Juntas de Freguesia que causam problemas da maior gravidade à vida das Juntas de Freguesia. Portanto, não vale a pena contratarmos com dinheiro que não temos. Não vale a pena. Este é um exercício de verdade, de realismo, de sustentabilidade, para não andarmos aqui a enganar as pessoas e a fazer de conta que temos dinheiro quando não o temos. Não estou a dar novidade nenhuma. Expliquei isto na Assembleia com todo o rigor, nomeadamente na ambiência da discussão sobre o Plano e Orçamento para o exercício de dois mil e catorze.

Mais... eu sei que o Sr. Dr. gosta muito de leis, eu também, mas não vale a pena. É que há um problema. A nossa Câmara não cumpriu a lei do Orçamento do Estado para dois mil e doze nos limites do endividamento; a nossa Câmara não cumpriu a lei do Orçamento do Estado para dois mil e treze nos limites do endividamento; a nossa Câmara nunca cumpriu a Lei dos Compromissos que é de dois mil e doze; a nossa Câmara nunca cumpriu a Lei 50 da extinção das empresas municipais; etc. Só falei das mais relevantes.

Não vale a pena o Senhor Dr. agarrar-se à Lei 75, que é uma lei cheia de buracos e cheia de dúvidas. Nós também estamos a clarificar esse trabalho com as Juntas. Por exemplo, uma questão é que competências é que as juntas têm que fazer sem o dinheiro dos 'contratos' que a Câmara lhes vai transferir? Grande granel. Onde é que a Lei 75 responde a isto com clareza? Em lado nenhum. Limpar valetas é para contratualizar ou é uma competência que a Junta tem que executar com os seus próprios meios? Reforçados. Porque este Governo reforçou os meios às Junta de Freguesia, ao contrário de outros que andaram de PEC em PEC a fazer cortes.

As Juntas tiveram este ano, já estão a receber, um por cento do IMI urbano e que é um valor muito interessante para os Orçamentos de uma Junta de Freguesia.

Portanto temos que definir com clareza para podermos saber quem é que limpa a valeta, se é a Junta ou é a Câmara. Quem é que trata da rede de águas pluviais, se é a Junta é a Junta se é a Câmara. E depois ver o que é que contratualizamos. Vamos contratualizar jardins, vamos contratualizar escolas, vamos contratualizar "x" matérias, para ficar tudo claro e cristalino para que possamos fazer a tal função do cumprimento da gestão que maximize os recursos e que aumenta a eficiência dos serviços que nós prestamos.

Só nos falta aqui um desenho mais maduro. Já temos um primeiro mas ainda é imaturo do Plano e Orçamento para que a nossa proposta próxima para cada uma das nossas Juntas de Freguesia, que já recebemos os seus contributos, as suas reflexões, permita que tenha a devida componente financeira — essa é sempre matéria mais que fundamental para tudo isto. É minha convicção, até porque, como sabeis este ano temos que fazer o Orçamento um mês mais cedo, que estamos no mês em que essa matéria tem de ficar definida.

Temos que pôr no Orçamento uma verba e uma verba que tem um racional. Esse racional, estamos a construí-lo no âmbito de todo esse trabalho feito em equipa com as nossas dez Juntas de Freguesia.

Às vezes dizem coisas que não têm sentido, dizer: «desconhece-se o que o Executivo anda a fazer», «não existem indícios», não, não. O que nós andamos a fazer é claro, é conhecido. As nossas reuniões são conhecidas. Não se disse a nenhum Presidente da Junta olhe, não diga a

ninguém que reunimos, não diga a ninguém que nos mandou um email. Não há segredos. Há é recato, deve haver recato, porque os processos negociais têm recato mas não têm segredo. Portanto a nenhum Presidente de Junta lhe foi pedido «não conte a nossa reuniãozinha a ninguém que é para ficar só cá entre a gente», embora também não tenhamos feito nota de imprensa, nem a reunião foi pública, porque repito, estas matérias obviamente exigem recato. Deixar claro, hoje é um dia importante da nossa vida. O Dr. Marques Pereira também falou disso «os concursos de chefias nunca mais». Os concursos de chefias acabam hoje.

Hoje foi o último dia para a entrega das propostas para o concurso de chefias. Portanto as coisas estão a andar, acontecem, enfim... não fazemos é nota de imprensa de tudo — o que seria um inferno para os leitores dos nossos jornais estarem agora a saber de todos os pormenores.

Assumimos esta operação, queremos cumprir a lei, o nosso grande objetivo é que a nossa Câmara quanto antes, o mais rapidamente possível, se coloque no cumprimento da lei. E isso pressupõe reorganização e reestruturação financeira que estamos também a fazê-la com grande empenho e com grande determinação. Ainda hoje falaremos, seguramente, um bocadinho disso.

A pretexto desta matéria, pelos vistos está claro que estas propostas vão ser aprovadas, que elas são boas e estamos todos de acordo, isso é importante.

A pretexto do que quiseram aproveitar, e parece-me lógico deixar estas notas. Foi só lembrar, porque no fundo não disse nada de novo sobre esta operação.

Brevemente iremos trazer cá outros Contratos de Delegações de Competências sobre matérias extraordinárias e esperemos chegar a um bom acordo com as nossas Juntas de Freguesia para trazer o conjunto.

O nosso objetivo é trazer dez propostas. É o nosso objetivo. É para isso que estamos a trabalhar e espero que consigamos trazer cá dez propostas contratos inter-administrativos, contratos de execução de delegação de competências, para o exercício de dois mil e quinze.”

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰¹²

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹³

“Sr. Presidente, só uma nota muito telegráfica e para dizer o seguinte. Nós não temos um gosto especial pela lei, nomeadamente por esta. Ela não é má, ela é péssima. Aliás, o Sr. Presidente quando ensaiou o elogio ao Governo com o lastro da Lei 75, em linguagem futebolística, é um pontapé na atmosfera, porque como disse, e bem, a lei tem soluções que são juridicamente impossíveis e do ponto de vista prático, algumas inaplicáveis. O argumento que dá da limpeza de valetas, provavelmente é o menos feliz, porque ela é limpinha na alínea b) da delegação delegável de competências que é «assegurar a limpeza das vias públicas e espaços livres, sejam valetas e sumidouros». Isto é uma delegação que a lei diz, taxativamente, que se considera delegada nas Juntas de Freguesia esta competência da Câmara. Mas há outras soluções que V. Exa. tem no bolso para nos dizer, aqui, e nós concordaremos, onde há dificuldade de aplicação da interpretação da lei. Mas nós aqui, da nossa função e do nosso mandato como Deputados da Assembleia Municipal, é ler a lei e tentar confrontá-la com a realidade que temos à nossa frente.

V. Exa. argumentará, com razão, que não tem capacidade financeira para poder contratualizar com as Juntas quaisquer delegações, qualquer que seja o figurino jurídico que a lei imponha, porque neste momento a Câmara não tem disponibilidade financeira para honrar esse compromisso. Isso é um argumento válido.

Agora do ponto de vista de análise das obrigações que impendem sobre a Câmara, nós entendemos que a Câmara já podia ter queimado etapas. E o exemplo é flagrante. O artigo

cento e trinta e cinco estabelece que cada uma das delegações de competências, umas, e as que têm essa obrigatoriedade, que têm de ser precedidas por um estudo que tenha a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as Freguesias abrangidas pelo Município.

Esse é um trabalho que, do ponto de vista político, social e económico, é muito relevante, e que impende sobre a Câmara Municipal desencadeá-lo. É evidente que podermos discutir delegações de competências num foro como a Assembleia Municipal, com o lastro desta informação que é prevista na lei, teremos uma discussão muito mais profícua, seguramente mais compreensível para o cidadão no âmbito das soluções que hão-de ser implementadas pela Câmara Municipal e pelas Juntas de Freguesia, e, não menos importante, cumpre-se o que está previsto na lei.

Gostaríamos de terminar dizendo o seguinte. O executivo anterior, com a discordância do grupo do PS, entendeu inscrever num orçamento delegações de competências para os quatro anos. Nós discordámos dessa posição, entendemos que um orçamento é um documento político anual, e, portanto, as delegações de competências, como a própria lei prevê, deviam vir aqui anualmente para serem discutidas e serem aprovadas. Esse é o figurino que nós entendemos que é o mais correto. A pergunta que nós queríamos fazer é esta. Os trabalhos preparatórios do orçamento seguramente que estarão a andar a bom ritmo, assim impõem os calendários, era saber se neste orçamento, nesta proposta de orçamento que virá aqui à Assembleia em dezembro, ou se calhar novembro, já estarão contempladas ou não algumas das delegações de competências que estão previstas nesta lei. E se sim, o que nós gostaríamos de saber, pelo menos enquanto grupo municipal no órgão fiscalizador, é que trabalhos preparatórios podemos nós ver, observar, para podermos fiscalizar o trabalho de V. Exa., com a dignidade que ele merece. Estas são as nossas questões.”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[014](#)

“Lamento que se esteja a usar tempo de antena desnecessariamente e desenquadrado da realidade que aqui estamos a tratar. O ponto diz «contrato de delegação de competências nas Juntas de Freguesia em matéria de educação». É este ponto que nós devemos debater, devemos analisar, discutir e votar sim ou não. Esta é realmente a questão. Outras delegações de competências que os Deputados Dr. Marques Pereira e Dr. Jorge Nascimento falaram serão debatidas na altura própria. Com certeza que a Câmara as apresentará em reunião de Câmara e que as trará à Assembleia Municipal. Neste momento estamos a perder tempo e este ponto é importante. Enquanto não resolvermos este problema a funcionária que já recebeu, que está em dia com o seu vencimento de setembro, tem que receber o mês de outubro. Se não fossemos compreensivos, se não andássemos depressa, com este ponto corríamos o risco de uma escola ou de um jardim-de-infância estar bloqueado, fechado a cadeado e as coisas não corriam normalmente. Debruçamo-nos sobre este ponto, discutamos este ponto, votemos este ponto. As outras, em altura próprio, o Sr. Presidente da Câmara apresentará para que as possamos discutir. É só, muito obrigado.”

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[015](#)

“Sr. Presidente Fernando Marques. Muito obrigado pela ajuda, foi pena foi ter vindo fora de tempo porque já se fizeram as intervenções todas. Mas obrigado pela ajuda.

Esta nossa oposição tem sempre este problema. Tem uma dificuldade em concordar. Eventualmente, tal qual a tese do Dr. Jorge Nascimento, tem que discordar. E eu tenho que

lhes dar o direito. Ou melhor, eu não tenho de vos dar nada. Vocês são cidadãos livres, têm uma intervenção livre. Nenhum de vocês está condicionado por mim ou por algum dos Srs. Vereadores em questões de natureza política, profissional, pessoal, nada. Toda a gente é absolutamente livre para chegar aqui e dizer aquilo que muito bem entender.

Para nós este é um exercício político legal e sagrado. Absolutamente sagrado. Portanto não vale a pena estarem aqui a falar pelos Presidentes de Junta ou pelo “ouvi dizer”. Não. É gente séria, é gente que fala pela sua boca, pensa pela sua cabeça, se tem que dizer alguma coisa ao Presidente da Câmara como já tivemos algumas situações, fala comigo sem problema nenhum.

Essa coisa de vocês passarem um atestado quase de menoridade, têm que falar por eles porque eles têm que estar escondidos porque se não a vida corre-lhes mal... deixem-se disso. São uma mulher e nove homens de qualidade, dignidade, pensam pela sua cabeça, são livres, falam e acabou a conversa.

Isso de andarmos aqui «hã temos que dizer nós porque eles estão não sei o quê»... oh Sr. Dr. deixe-se disso. Pelo amor de Deus deixe-se disso.

Deixem-me dizer uma questão que é muito importante. Nós temos, para suportar esta delegação de competências, dinheiro. O dinheiro que alimenta esta delegação de competências tem fonte no fundo social municipal e tem fonte nos contratos que temos assinados com o Ministério da Educação.

Esta delegação de competências cumpre, em absoluto, a sustentabilidade financeira. E por isso ela está aqui. Atualmente, não cumpriríamos a Lei dos Compromissos nesta delegação de competências. Alguns de vocês estão sempre preocupados com a Lei dos Compromissos. Não cumprimos. Mas com a nova Lei dos Compromissos, com a alteração à lei, já está acordado que vai haver uma autonomização de determinadas tipologias de despesa, nomeadamente na educação, que estão cobertas pela sua própria natureza por uma receita. Neste caso até mais do que por uma receita. Por várias fontes de receita.

É importante dizer-vos isto. Esta delegação de competências está aqui porque tem sustentabilidade financeira a cem por cento. E as que cá vierem têm disponibilidade financeira a cem por cento.

Quantas vezes o problema de uma delegação de competências de uma Câmara para uma Junta ou de um Governo para uma Câmara é a sustentabilidade financeira. Porquê? Porque normalmente nós temos uma megaestrutura que queremos que ela deixe de exercer uma função para a entregar a outra entidade. Mas há um problema. É que a megaestrutura não se pega nela e se passa para a outra entidade. Ela tem um custo por existir e tem de se criar condições financeiras para que se possam fazer a transferência. Porque nos primeiros tempos, transferir é mais caro do que não transferir porque os custos de estrutura não se passam a cem por cento no primeiro momento das transferências.

A questão da disponibilidade financeira, da sustentabilidade financeira, de uma transferência de competências é fundamental. Um dos bons motivos, são poucos, porque depois há uma carrada de maus motivos, dos quais os Governos em Portugal nos últimos anos, nomeadamente os últimos três Governos, transferiram muito poucas competências reside exatamente aqui. Numa máquina do Estado que é grande demais e transferir competências suas para uma outra entidade tem um problema financeiro que é preciso durante algum tempo, pelo menos o exercício daquela função delegada é claramente mais cara. Não há volta a dar-lhe.

Depois, obviamente, depois de estabilizada a transferência poderemos ir (e a ideia é irmos) para uma ambiência em que o custo daquela função se reduziu. Deixar-vos isto e agradecer a todos o apoio às propostas que aqui trouxemos.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação em dois momentos o Ponto 1. - Apreciação e votação dos Contratos de Delegação de Competências na área da Educação com as Juntas de Freguesia para o Ano Letivo 2014/2015:

1.1- *Contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia de São Jacinto - fornecimento de refeições escolares e serviço de prolongamento de horário - ano letivo de 2014/2015, sendo aprovado por maioria⁰¹⁶ com trinta e quatro votos a favor (PSD14+CDS6+PS9+PCP1+JPA4), uma abstenção (BE1) e zero votos contra.*

Continuando o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação:

1.2- *Contratos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia em matéria de Educação, sendo aprovado por maioria⁰¹⁷ com trinta e quatro votos a favor (PSD14+CDS6+PS9+PCP1+JPA4), uma abstenção (BE1) e zero votos contra.*

Não houve declarações de voto.

PONTO 2. - Apreciação e votação⁰¹⁸ da minuta do contrato de Apoio Transitório de Urgência do Fundo de Apoio Municipal entre o Município de Aveiro e o Estado Português.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 01/10/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁹

“Muito obrigado, Sr. Presidente. A importância deste ponto exige que, de forma sistematizada, vos apresente algumas questões para abirmos este nosso debate. Como temos bem consciência dos nossos últimos encontros a matéria do Fundo de Apoio Municipal tem sido sempre uma matéria bastante abordada, como todos temos boa memória disso.

Em primeira instância temos um quadro legal, uma lei das finanças locais, a lei setenta e três de dois mil e treze que criou o Fundo, e uma lei de agosto deste ano, que entrou em vigor no dia vinte e seis, que o vem regulamentar. A partir desta lei regulamentadora é que se iniciam os processos formais de gestão desta operação. Desde logo a constatação formal que a nossa Câmara está no grupo das câmaras municipais obrigadas a utilizar este instrumento, dado ter um desequilíbrio entre a sua dívida total e a sua receita total superior a três vezes, no nosso caso três vírgula seis vezes.

Por outro lado, a constatação que a regra de exceção que poderíamos usar, que era termos uma boa operação de saneamento financeiro e que pudesse ser invocada para utilizarmos a exceção de obrigatoriedade do recurso ao FAM, no nosso caso não existe.

Temos uma operação de saneamento financeiro que já leva cinco anos e que é um absoluto fracasso, como está, além do mais, devidamente evidenciado no décimo relatório de acompanhamento da execução desse próprio Plano que aqui foi debatido e enviado a todas as entidades nos termos legais.

Acresce que a lei FAM veio permitir, veio disponibilizar, um instrumento de urgência, chamado Apoio Transitório de Urgência para que nós pudéssemos acorrer a um instrumento

financeiro externo para gerirmos o défice de operação entre o período de setembro de dois mil e catorze a abril de dois mil e quinze, na perspectiva de que há municípios que precisam e não vamos ter os programas de ajustamento municipal terminados e as transferências financeiras iniciadas antes desse período.

Portanto, é preciso um instrumento que ajude as câmaras que não têm condições de fazer três coisas: cumprir o serviço da dívida; cumprir o pagamento dos ordenados aos seus funcionários; e cumprir aquilo que a própria lei define no seu artigo terceiro como os serviços público essenciais. Foi esta a lógica que nos levou a, acto imediato à publicação, a lei é publicada a vinte e cinco de agosto, entra em vigor a vinte e seis, no dia vinte e sete enviamos o nosso primeiro trabalho a justificar a necessidade de utilizarmos o fundo. Obviamente que não começámos a trabalhar no dia vinte e cinco, já conhecíamos as versões finais da lei há muito tempo, nomeadamente aquela que a Assembleia da República aprovou em meados do mês de julho. Portanto, fomos fazendo o muito trabalho para podermos, no dia vinte e sete de agosto, apresentar a primeira proposta. Depois foram múltiplas interações, por email, por telefone, por múltiplas vias, para chegarmos a um acordo sobre o real valor da necessidade para a gestão deste período, nas interações entre a Câmara e a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), entidade que assumiu essa responsabilidade no quadro das definições da própria lei. Claro que tínhamos um défice de operação para cumprirmos os tais três objetivos de dez vírgula cinco milhões de euros. A nossa versão estável dessa análise tinha um valor na casa dos onze milhões, foi o valor que demos conhecimento formal à Câmara e à Assembleia Municipal aquando da deliberação de acesso ao Fundo.

Fizemos essa avaliação com rigor, apenas a diferença de onze para dez e meio e que tem a ver com questões de interpretação daquilo que é uma despesa cujo o serviço da dívida cai ou não cai sobre estes oito meses. Daí a diferença que, em termos numéricos, não é relevante.

Chegámos a acordo com a DGAL e, terminado o acordo, há que passar às formalidades. E as formalidades foram a publicação do despacho conjunto do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e do Orçamento; a seguir a reunião de Câmara, dois dias depois, para a aprovação da minuta do contrato; e a solicitação ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal para a convocação de uma sessão da Assembleia Municipal para que essa mesma minuta seja aprovada, vem aqui para ser aprovada, obviamente, é essa a nossa proposta; e já temos marcada a assinatura com a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças que é a entidade com quem assinaremos, para que, se for possível, ainda na terça-feira, se não na quarta-feira de manhã, o processo vá para Tribunal de Contas com uma solicitação de apreciação com carácter de urgência. E porquê? Além disto ser como o próprio nome diz um apoio transitório de urgência, nós temos um problema financeiro concentrado sobre o mês de novembro.

Obviamente todos viram os mapas e na distribuição do cálculo desse valor, dos dez vírgula cinco milhões, há uma concentração dessa necessidade sobre o mês de novembro e daí todo este nosso trabalho para podermos chegar a meados do mês, ponta final do mês de novembro, e termos a possibilidade de recebermos as duas primeiras tranches deste apoio transitório de urgência.

Depois, na prática, na relação com o FAM como um todo, este apoio vem como uma antecipação aos valores globais e totais que acordaremos no âmbito da gestão do Programa de Ajustamento Municipal.

O que é que existe mais? Pedia aos serviços para distribuírem cópia de dois ofícios, existe uma chamada de atenção, que nós já usámos o argumento FAM perante o Governo para nos vermos livres de dois graves problemas. No início do ano recebemos uma carta para nos reterem cento e quinze mil euros por mês. Porquê? Porque não cumprimos os limites de endividamento definidos pela Lei do Orçamento de Estado de dois mil e doze e dois mil e treze. Tivemos que dizer ao Governo que não podia ser. Como é que uma Câmara que tinha

sido incumpridora, que não tinha sido sancionada, que agora tinha gente que estava a fazer o trabalho para cumprir, para pôr isto na devida ordem, íamos agora receber uma sanção que era particularmente penosa nós vermo-nos sem uma verba importantíssima mensal por força dessa situação.

E a resposta do Governo a esse ofício do qual vos estamos a distribuir cópia foi positiva. O Governo validou esses nossos argumentos políticos, porque legalmente o Governo tinha razão, embora tenha aplicado a sua razão fora de tempo, deveria ter aplicado o sancionamento mais cedo. Mas todos temos consciência que dois mil e treze era um ano de eleições e não há Governo nenhum que goste de sancionar Câmaras Municipais e havia de todas as cores num ano eleitoral.

Segundo ofício, segunda cópia, a outra má notícia que tivemos em Setembro que foi o Governo, no caso a Secretaria de Estado do Tesouro e do Orçamento, querer que nós paguemos a dívida de cerca de novecentos mil euros da ADSE e noticia-nos que nos vai reter uma verba parecida, cento e quinze mil euros por mês, entre setembro de dois mil e catorze e abril de dois mil e quinze.

E nós fazemos uma carta muito parecida com a primeira, a dizer que isto não podia ser, nós não aguentamos esta perda financeira e entendemos que essa dívida à ADSE deve ser negociada no quadro das dívidas todas, nos termos da Lei 53. Mais uma vez nos foi dada valia, nos foram validados os argumentos, nessa matéria.

Portanto, livrámo-nos de duas retenções pesadas. É evidente que as retenções, para nós, são muito importantes. Ou melhor, as transferências financeiras do Orçamento do Estado são muito importantes. Não é verdade que o dinheiro que nós recebemos dá para pagar ordenados.

Só para terem uma noção, a nossa fatura de ordenados anual é de cerca de quinze vírgula cinco milhões de euros e as nossas transferências totais do Orçamento do Estado, todas, FEF, FSE, IRS e depois umas pequenas coisas por transferência da DGTF e da DGAL, nomeadamente a célebre Delegação de Competências dos Transportes Escolares, é de nove vírgula três milhões de euros.

Portanto, só a esse nível, nós temos um défice mensal de meio milhão de euros. Alguém que ache que aquilo que é normal nas câmaras portuguesas, eu próprio presidi a uma em que era assim, nós não nos preocupávamos com ordenados porque só o dinheiro do Orçamento do Estado chega e sobra para pagar os ordenados. É assim na esmagadora maioria das câmaras municipais do nosso país. Na nossa falta meio milhão de euros por mês.

É este o enquadramento de base que nos leva a trazer à Assembleia Municipal esta minuta de contrato, que precisamos dela com urgência porque é urgente assegurarmos o cumprimento destes nossos objetivos, sabendo que dentro e pouco tempo já teremos para partilhar uma primeira versão madura do Programa de Ajustamento Municipal, para aí sim haver uma discussão mais profunda e mais completa sobre esta importante operação. Mas agora este é um instrumento que temos à mão, não conhecemos instrumento alternativo para encaixarmos este valor. Muito obrigado Senhor Presidente.”

Membros da Assembleia

Vogal António Moreira (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [020](#)

“Muito boa noite a todos. Ainda bem que concordamos na incompetência e na partilha das responsabilidades que tem a sua coligação e os partidos que estiveram no Plano de Saneamento. De facto, o sacudir das responsabilidades que o Sr. Presidente normalmente faz é sempre bom e dizer que nunca teve nada a ver com aquilo que aconteceu antigamente, sendo o mesmo partido, sendo a mesma coligação. É sempre bom e é sempre de notar essa preocupação que tem.

A minha intervenção é, acima de tudo, uma intervenção de fundo, política, daquilo que queremos para o Concelho de Aveiro, independentemente do FAM e da Câmara lhe estar obrigatoriamente vinculada, com a qual nós discordamos, e desse ponto já lhe explicarei o porquê. Esta Câmara e o Sr. Presidente sempre demonstraram um apreço muito grande por este financiamento e por este modo de estar, tendo noção que não procurou uma segunda via, a via da renegociação deste Plano. Um Plano que merecia, por parte desta autarquia, um melhor tratamento.

Este apoio que vamos ter, e que estamos agora a aprovar, é apenas mais dívida sobre dívida e entendemos que não devemos votar favoravelmente esta minuta, e devemos, sim, optar por outras vias que tenham como base a autonomia financeira da Câmara, a responsabilização. Isso é o aspecto mais importante.

Outra questão, que julgo que o Sr. Presidente já nos poderá responder hoje, não nos pôde responder na outra assembleia. Qual é a participação que a Câmara de Aveiro terá no FAM?”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²¹

“Bem, nós já discutimos aqui bastante o FAM. Aliás, na última Assembleia por iniciativa do Bloco, e esta discussão temo que seja uma repetição sobre a discussão toda do FAM que já existiu.

Mas não deixa de ser curioso que esta minuta de contrato que tem apenas a ver com a urgência de uma parte da verba venha exatamente ao encontro daquilo que é fundamental na Moção do Bloco! Isto coloca a Câmara a comprar dinheiro. No que respeita à urgência desse dinheiro estamos de acordo. Só que essa urgência existe porque o governo cortou uma grande parte das transferências do Estado para as Autarquias. E é claro, apertou o garrote às autarquias que já estavam numa situação financeira aflitiva. E a solução é criar um programa que cortando o dinheiro que antes vinha agora vende-se esse dinheiro.

E esta minuta é perigosa porque vende dinheiro para começar. E havendo atraso apenas num dia no pagamento de uma prestação há logo um aumento de juros. Ou seja é dinheiro ainda mais caro.

E o que acontece é que quem vai pagar este dinheiro que a Câmara vai comprar ainda mais caro são os municípios como toda a gente sabe.

Aliás o FAM tem esta coisa interessantíssima de ser obrigatório para Câmaras com uma situação como a de Aveiro, mas para não ferir a Constituição a inscrição da Câmara ao FAM é obrigatória. Ou seja é apenas para fingir que estamos num regime democrático quando de facto não estamos. É obrigatório, mas vocês têm de pedir.

Ou seja a democracia para o PSD atualmente é uma mera formalidade. Portanto vocês tem de o fazer, mas fazem-no por vossa própria vontade. É tudo. Muito obrigado”

(Entretanto deu entrada na sala a Vogal Maria Cristina Regales de Jesus Pires)

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²²

“Muito obrigado, Sr. Presidente da Mesa. Eu queria primeiro por contestar algumas afirmações aqui trazidas pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente da Câmara diz que respondeu atempada e proficuamente ao ofício que lhe indicava um corte da verba da dotação orçamental, este ofício que nos distribuiu agora. Respondeu aquilo mas podia responder com outras notas se calhar mais eficazes e mais justas. Sublinho, mais justas. O Sr. Presidente poderia, por exemplo, ter dito «atenção que os srs. estão a penalizar injustamente esta Câmara que sucede a uma anterior que no ano de dois mil e doze foi a oitava câmara, em

valores absolutos, a amortizar a sua dívida»; «os srs. querem penalizar uma Câmara que, sem qualquer problema, conviveu com uma dívida herdada muito maior do que aquela que deixa». Podiam ter dito isso. Ou, «os srs. estão a penalizar uma Câmara que tinha mil cento e não sei quantos funcionários e acaba com setecentos e setenta e nove». E outras coisas que podiam dizer mais, que resultam do exercício benéfico em prol dos municípios e do interesse dos municípios, organizacionalmente do ponto de vista da poupança financeira. Argumentos extremamente válidos e, como disse, mais justos.

Outra afirmação. Apontou numas verbas, não posso conferir, não posso contestar essas verbas, as transferências que vêm, a verba dos ordenados. Quanto ao que Sr. Presidente disse não tenho elementos objetivos que me permitam dizer se é certo ou não é. Confiemos no que o Sr. Presidente disse, dá-los-emos por certos. Mas isto causa-nos, desde logo, uma perplexidade que é contrária a essa sua afirmação e que é manifesta. Eu pergunto-lhe: é ou não verdade que o seu antecessor conviveu aqui a pagar ordenados, mensalmente, nunca fez ruído que lhe faltava dinheiro para os ordenados e o Sr. em meia dúzia de meses, já fez seis ou sete ameaças que não tinha dinheiro para os ordenados? Outra questão. Como é que alguém sem apoio financeiro do PAEL, ou outro, manteve os ordenados em dia, geriu ordeiramente, pacificamente, sem qualquer ruído, sem ameaças aos funcionários de que iriam ficar sem os ordenados, sem dar a conhecer à população que havia essa iminência, como é que o Sr. explica isto? Como é que explica? A verba para ele era parideira? Era maior que a sua? Não me parece que fosse, pelo contrário. Nós agora até temos uma verba maior porque o Sr. Presidente sabe muito bem que o escalonamento do IMI, a graduação que veio na atualização dos valores dos imóveis, que este ano se completa, a aplicação da taxa, este ano, é sobre a totalidade, tem vindo a ser graduada de alguns anos para cá. Há três ou há seis anos, não sei agora. Mas que é assim, é. Tem havido, desde que se fez a avaliação dos imóveis de forma automática, um regime transitório e que, anualmente, vai aumentando. Gostaríamos também de saber isso. São estas as correções que nós gostaríamos. Estas firmações, não fosse o seu sentido de maledicência, e isto é uma verdade que eu digo, não paramos de ouvir o Sr. Presidente verberar pelo lado negativo o Executivo anterior, quando ele tem lados positivos. Também há-de ter negativos, como o Sr. Presidente os tem. Mas o Sr. Presidente não enaltece nada de positivo. Por tudo aquilo que eu disse, diga-me se é verdade ou não. Isto é importante que se diga e que os municípios saibam.

Nós esperávamos, à semelhança do que aconteceu com outros municípios, que tivéssemos um assumo de grande dignidade. Que não permitíssemos que vigorasse uma lei, pelo menos, eu sei que não temos o dom ou a possibilidade de impedir que a lei se aplique. Isso é uma certeza. Agora, o que temos é obrigação de a par e passo, enquanto a lei se forma, na formação da lei, ir contra ela. E nós aqui vamos ter uma lei que nos impede de ter autonomia, teremos um fiscal permanente aqui, que nunca mais esta Assembleia terá a dignidade de aprovar um orçamento como queira, de acordo com as suas receitas e com as suas despesas. Essa é que é a verdade. Neste processo, na aprovação da lei, na formação da lei, eu perguntei várias vezes ao Sr. Presidente, não digo que defendesse especialmente Aveiro, porque seria indecoroso estar-lhe a exigir isso como membro da Associação Nacional de Municípios, o Sr. é membro da Associação Nacional de todos os Municípios, não é a esse nível que eu peço, mas peço-lhe que diga que posição tomou a Câmara, abstraindo de que era ou não membro da Associação Nacional de Municípios, para combater esta lei, por exemplo, dizendo «olhem, senhores. Sobra dinheiro do PAEL. Vários milhões. Há um regime transitório que vai acabar com o IMT em dois mil e dezasseis. Que verba vem para nós em dois mil e quinze?». Por exemplo, que o Sr. apontasse dizendo assim «a Câmara de Aveiro cessa contas em dois mil e treze com cinco milhões de saldo positivo». É ou não verdade, Sr. Presidente? O Sr. podia ou não ter abatido à dívida e alterar os índices, este do três vezes a dívida, melhoraria ou não melhoraria? O Sr. não podia ter dito assim

«suspendam que nós temos património avultado». O nosso património aumentou grandemente com o Executivo anterior, a nossa verba de capital. Nós podíamos vender bens de capital para imputar à dívida, à semelhança do que fizeram outros municípios. Mas o Sr. Presidente não fez nada disso. O Sr. Presidente avançou num facilitismo. É muito mais agradável, eu estou-me a colocar na veste de um Presidente de Câmara que tivesse dinheiro para não ter preocupações, para poder gastar, para poder cumprir atempadamente, para poder fazer isso tudo. O dinheiro favorece muito a situação. Mas também não me quereria ver com este amargo de consciência estar a trazer para os munícipes que eu lideraria, neste hipótese confirmada de eu ser presidente, de lhes aumentar os encargos desmesurada, desproporcionada e injustamente, à custa deste facilitismo. Não gostaria de ver o Município de Aveiro com o investidor arredado pela elevada taxaço que vai ter. Não gostaria de ver beneficiados os municípios vizinhos em detrimento de Aveiro porque a taxaço aqui é mais elevada. Havia muita coisa a fazer.

Vou dizer-lhe que não sei o que é que esta Câmara fez contra a adoção do FAM. Nada. Ao contrário do que outras fizeram e continuam a fazer. O FAM, para mim, é coisa má, e esta Câmara sempre foi em busca do FAM para aliviar a sua carga governativa que a responsabilidade de governar lhe impunha e com os conhecimentos das circunstâncias que tinha perfeitamente já no período eleitoral. E aceitou, dizendo que não aumentaria IMI, que não haveria dificuldades, mas dificuldades que agora se verificam contra todos nós. Não só. Há também aqui a questão da dignidade que é este parlamento nunca mais poder dizer aquilo que quer.”

Presidente da Mesa⁰²³

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰²⁴

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰²⁵

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁶

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Sem prejuízo das considerações que o Francisco Picado também fará eu queria referir, aliás o Sr. Presidente há pouco disse-o, nós não estamos a discutir o Programa de Ajustamento Municipal. Este é um prolegómeno a esse Programa de Ajustamento Municipal — e não estamos a tratar de todos os condicionantes relativos a esse programa.

Sobre o próprio Plano, sobre o diploma legal, já tivemos oportunidade de abordar a questão nesta Assembleia Municipal, mas eu recordo a posição dos autarcas socialistas que manifestaram a sua frontal oposição. Porque a adesão a este Programa não decorre de um acto voluntário, de uma opção que é colocada pela autarquia e que resultaria de uma posição sobre os seus méritos e deméritos e as vantagens para o Município, mas sim de uma imposição legal. E nessa medida, sabemos que é, inequivocamente, um atentado à autonomia do Poder Local.

Mas, repito, essas são considerações que teremos de ponderar aquando da pronúncia sobre o Programa de Ajustamento Municipal.

Eu queria referir a nossa preocupação porquanto, indiferentemente do Programa de Ajustamento Municipal que é uma imposição legal, tal como o Sr. Presidente referiu nos termos dos critérios fixados na lei é uma obrigatoriedade a adesão camarária, o instrumento disponibilizado pelo artigo quinquagésimo quinto da Lei é uma faculdade. A Câmara pode recorrer ao apoio transitório de emergência. Não é obrigada a fazê-lo, porém, existe uma conjunção cumulativa na lei que refere que não são os Municípios que se encontram em situação de rutura financeira, mas são os municípios que se encontram em situação de rutura financeira e impossibilitados de cumprir pontualmente as suas obrigações.

Obviamente que denota uma especial preocupação sobre a situação do Município de Aveiro. Mas fazendo eco das palavras do orador que me antecedeu, até porque importa clarificar que foi aqui referido que a anterior Câmara geria ordeiramente o pagamento de salários e agora é que se terá deteriorado a sua gestão na tesouraria municipal.

O que lhe perguntaria é se não se importa de clarificar se essa situação de impossibilidade do cumprimento das obrigações relacionadas com o pagamento de salários, interruptabilidade dos serviços públicos essenciais e cumprimento de serviço da dívida, ocorreu nestes últimos meses do exercício de mandato? E, sendo assim, qual a razão? Não sendo assim porque razão é que outrem se pronuncia nesses termos. É um esclarecimento que deve prestar.

Não tendo a ver diretamente com esta questão, com isto concluo, tem a ver com o Programa de Ajustamento Municipal, mas Sr. Presidente, não posso deixar de o questionar, porque tem responsabilidades na Associação Nacional de Municípios, se está em condições de nos esclarecer, contrariamente à afirmação recente do Sr. Secretário de Estado da Administração Local, que o Sr. Presidente também fez eco dessa referência numa reunião anterior, de que não haveria com a adesão ao FAM obrigatoriedade de despedimento? Nós fomos confrontados com notícias, obviamente na próxima quarta-feira comprovaremos se são verdadeiras ou não, mas os jornais indicam que as Câmaras na situação como a de Aveiro, aparentemente, passarão a ter obrigatoriedade de redução de três por cento nos seus efetivos — o que atenta contra a própria palavra do Sr. Secretário de Estado. Foi, digo, com grande estranheza que tomei conhecimento desta notícia.

Mas também, e com isto concluo, desde o dia em que ouvi um Sr. Ministro a dizer que foi a utilização de um tempo verbal, relativamente à colocação de professores, quando disse que tinha garantido que os professores se mantinham, mas não que se iriam manter, portanto sobre a palavra de alguns governantes estará tudo dito!”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)⁰²⁷

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁸

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa noite a todos os presentes. Duas notas relativamente a este documento. Este documento é o que é. É um apoio transitório de emergência e de forma isolada não faz sentido a sua análise. A sua análise fará sentido quando enquadrada naquilo que se seguirá e, portanto, nada a dizer sobre isso. É evidente que deve estar concebido e foi, com certeza, trabalhado para socorrer a Câmara na justa medida das suas necessidades. O que o PS manifesta relativamente a este documento é insistir que o importante não é necessariamente este documento em si mas é importante enquadrá-lo naquilo que se seguirá. Eu diria que a discussão sobre o FAM e o PAM ainda agora começou e, portanto, esperemos pelos próximos episódios para, efetivamente, podermos discutir aquilo que é o documento necessário para resolver a situação da Câmara de Aveiro.

Não gostaria de deixar passar em claro uma situação que é recorrente aqui. Que é voltar ao passado. E o passado é recorrentemente aludido e eu até admitiria que, de facto, independentemente de estarmos a falar da coligação constituída pelos mesmos partidos, obviamente que essa questão não se coloca relativamente às pessoas. Sejamos claros sobre isso. Quem tem as suas responsabilidades, tem. Quem as teve, teve. Agora, não posso deixar de ficar estupefacto com algumas pessoas que aprovaram tudo. Tudo. Incondicionalmente tudo. Volto a repetir, incondicionalmente tudo, apesar dos avisos e apesar das diversas opiniões manifestadas que, na maior parte das vezes eram, claramente, do foro político, mas que às vezes iam muito para além disso e tinham substância sobre aquilo que estava em causa do ponto de vista da aprovação. Não posso deixar, volto a repetir, de ficar estupefacto

que algumas dessas pessoas aprovaram tudo incondicionalmente e que neste momento estão aqui sentados nesta bancada como se nada se passasse.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰²⁹

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁰

“Muito obrigado. Três questões muito simples. Ouvi aqui falar em outras vias, gostava que me explicitassem as vias que entendem que são realistas e aplicáveis. Ouvi falar de juros e aplicações, gostava de perguntar se as pessoas têm ideia dos juros e penalizações que nós perdemos no caso do empréstimo que temos, das prestações do empréstimo que temos com a Caixa Geral de Depósitos. E ouvi falar muito de encargos com os municípios, gostava de saber se os deputados que se pronunciaram sobre isso sabem exatamente qual é a proposta que têm sobre isso, para poderem falar com tantas certezas acerca daquilo que os municípios vão ter que pagar. É evidente que não têm culpa nenhuma daquilo que se passou.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³¹

“Obrigado. Muito obrigado a todos. O António Moreira referenciou esta questão que é mais dívida sobre dívida. Deixar claro que é negativo. A esmagadora maioria desta verba é verba para pagar dívida. Portanto, não é dívida sobre dívida, não é essa a operação que está em causa. Na sua esmagadora maioria, não é cem por cento, porque há algumas exceções a esta regra na operação FAM total, nesta muito pouco, na próxima, a completa, esperemos que muito mais. A esmagadora maioria é para pagar dívida, claro e cristalino, há uma parte a que podemos aceder para operações de reestruturação e para operações de garantia da capacidade de cumprimento dos tais serviços públicos essenciais que estão definidos no artigo terceiro. Portanto, não há aqui nenhuma operação de devermos dez vírgula cinco milhões e agora vamos pôr mais dez vírgula cinco em cima.

O António Moreira perguntou qual seria a nossa comparticipação. Há, agora, um recálculo do valor, mas andaré na casa do um vírgula quatro milhões de euros. Quando voltarmos a esta matéria, aí, seguramente, já teremos o mapa definitivo, formalmente apresentado pela própria DGAL, mas é este o valor que, neste momento, temos à nossa frente.

Ivar. Há duas ou três coisas, só uma frase muito pequena. Não foi o Governo que pôs a Câmara de Aveiro como ela está, foram os autarcas que a governaram. Em Portugal estão vinte câmaras obrigadas a ir ao FAM e vinte e três câmaras na opção dois como alternativa. São quarenta e três câmaras e o país tem trezentas e oito. Portanto, se fossemos pelo seu raciocínio, deveríamos era dizer hossanas ao Governo porque a esmagadora maioria das câmaras estão bem. Portanto, queria dizer exatamente o contrário. Os números são os números, não vale a pena. Há vinte câmaras obrigadas a ir e vinte e três na opção dois, a alternativa entre o tal dois vírgula vinte e cinco e o três de desequilíbrio entre a despesa total e a receita. O Governo e as circunstâncias do país, os últimos três governos e a nossa recessão deram uma ajuda? Deram. Nomeadamente reduziram a nossa receita, mas toda a gente está neste estado, toda a gente tem que ir ao FAM? Negativo. São estes os números claros e cristalinos, não vale a pena distorcer a realidade.

A tal cláusula, e pegando nas palavras do Paulo Marques, ainda bem que lá está. Todos sabemos a crítica dos autarcas, todos somos contra o FAM, queríamos uma outra coisa. Relembro que queríamos ter acesso aos setenta e oito mil milhões de euros que a Troika emprestou a Portugal para reestruturar o Estado. O Governo que assinou assim não quis e o Governo que veio a seguir assim não conseguiu.

Mas as virtudes deste processo, de estarem as câmaras todas, é exatamente esta exigência a garantia que se dá a toda a gente que as câmaras que vão ser ajudadas não têm hipótese de

se desgovernar outra vez. E isso é muito importante para nós dizermos aos outros que se governaram bem e que têm de pagar por nós, é raro o dia em que não haja colegas a queixarem-se na comunicação social disto (em regra com verdade), de vez em quando lá há outro que exagera um bocadinho.

Mas a circunstância objetiva é esta de que é preciso, pura e simplesmente, garantir a quem nos vai ajudar que nós vamos ser cumpridores.

Dr. Jorge Nascimento nós vamos aprovar com toda a liberdade o Plano e Orçamento. Com toda a liberdade. A lei apenas define que a direção FAM tem que dar o seu parecer e o parecer é obrigatório, não é vinculativo.

Mas isso é também mais uma nota. Mas sou-lhe sincero, não passa pela cabeça, a mim, uma de duas coisas, ou duas coisas. Primeira, perguntar à direção do FAM em que é que vamos aplicar o nosso dinheiro, a que Fundos Comunitários é que vamos buscar apoio, se vamos tratar da escola A ou da escola B, se vamos fazer requalificação urbana no Rossio ou no Cais da Fonte Nova. Não. Isso é uma decisão nossa. Será sempre nossa. Agora o que não nos vão deixar fazer (e muito bem), é gastarmos o dinheiro que não temos. É andarmos a destruir a nossa receita e a não ter limite superior para a nossa despesa. Mas o nosso exercício de liberdade total. Cá o estaremos a fazer nos anos do nosso mandato, é absolutamente garantido. Podemos é ter mais liberdade do que a que temos agora. Porque hoje a nossa liberdade e a nossa autonomia, não vou dizer que é nula, mas é de facto muito curta, muitíssimo curta.

E lembramo-nos todos do documento que aprovámos e que estamos a gerir do Plano e Orçamento para este ano de dois mil e quinze.

Dr. Jorge Nascimento não vale a pena termos certo tipo de conversas. Fique aí a defender aquilo que bem entende. A matemática é a matemática. Eu tenho toda a disponibilidade para lhe explicar com papel, caneta, máquina de calcular à frente, um conjunto de coisas. Mas de facto, não vale a pena, nem nos vai ver a perder tempo a explicar que o Dr. Alberto Souto fez isto para a esquerda e aquilo para a direita, o Dr. Élio fez isto bem e aquilo mal.

O que nós sempre dissemos é que no mandato do Dr. Alberto Souto não se cuidou da despesa e a despesa foi muito superior àquilo que deveria ter sido, ligado à nossa capacidade de a pagar e no mandato do Dr. Élio Maia destruiu-se a nossa receita, levando-se a receita para um patamar excessivamente baixo para a nossa necessidade de fazer despesa.

Cada um dos dois pares de mandatos tiveram coisas muito boas, muito importantes para o nosso Município, não vale a pena agora diabolizar ou colocar no céu. Não vale a pena.

E a verdade que interessa, a nós todos, aos aveirenses em primeira instância, e o que nos ocupa é como é que nós pegamos no que temos e lhe damos melhor condição. Esse é o nosso empenho. V. Exa. quer ficar aí a fazer intervenções a defender aquilo que não vale a pena, está escrito nos documentos de auditoria, nos relatórios do Plano de Saneamento Financeiro. Está tudo escrito. Está tudo dito e bem dito. Podemos sempre referenciar, sumariar, agora voltar a contar a história toda não nos ajuda a resolver o problema que temos em mãos. E temos um problema grave em mãos, com a lei e com os instrumentos que temos.

O Dr. Alberto Souto não tinha Lei dos Compromissos. O Dr. Élio Maia não tinha Lei dos Compromissos no primeiro mandato, a meio do segundo mandato apanhou com ela. Não lhe ligou nenhuma, mas apanhou com ela.

Há também um quadro legal que é diferente. Temos uma nova lei de financiamento desde setembro do ano passado, entrou em vigor no dia um de janeiro. Temos uma nova lei das Empresas Municipais para a qual também não ligámos nenhum, mas temos que a cumprir. etc., etc. É este o mundo em que vivemos. É esta a herança que temos e os instrumentos que temos.

Como houve várias perguntas, nomeadamente do Paulo Marques e do Henrique Diz, que instrumento alternativo? Sr. Dr. desde que nos falou aqui que uma boa solução alternativa ao

FAM era vender o património, eu pedi-lhe «faz favor de me trazer compradores». O senhor ainda não me trouxe um comprador! Divirta-se como bem entender, eu não me divirto com as suas diatribes.

Eu divertia-me muito se me tivesse trazido um investidor que nos comprasse um terreno que fosse. Não vale a pena voltar aqui a dizer para vender o património. O património a que a Câmara acrescentou valor é o património que não vendemos. Nós não vamos vender obras que são de interesse público. Não vamos vender.

E quando se fala que se aumentou o património, aumentou-se o património que não se vende. Mais uma escola, mais uma estrada, mais um edifício cultural. Isso não vamos vender nunca. Aliás, sugeri há dias que vendêssemos a Casa Major Pessoa. Não vamos vender a Casa Major Pessoa, não vamos mesmo.

Agora aquilo que é vendável e que já teve muito valor, só que o mundo mudou, isso está tudo à venda. Tudo. Todos os nossos terrenos estão todos à venda. Agora, perdermos oportunidades com as que perdemos, no negócio que V. Exa. conhece lindamente bem porque foi advogado da outra parte, esse negócio vergonhoso dos Armazéns Gerais da Câmara, em que nós poderíamos ter trocado um desses terrenos, o terreno da Pinheira, e fazíamos o exercício que o Dr. Alberto Souto negociou muito bem. Entregávamos um terreno e tínhamos hoje uma propriedade que era nossa, aquele armazém era nosso. E o que é que se fez? Nada. Não se conseguiu negociar porque a outra parte é dura a negociar. V. Exa. não é fácil na negociação, é um negociador duro. Nem o Dr. Alberto Souto, nem o Dr. Élio Maia conseguiram fechar o negócio e entregar o tal terreno. Conclusão: três vírgula três milhões de euros atirados ao lixo. Ao lixo. Esse não ficou no património. Esse ficou no bolso do nosso senhorio que, legitimamente, recebeu o dinheiro que estava contratualizado.

Agora a vida é esta. Portanto, há que ser rigoroso e objetivo. Qual é o meio alternativo? Temos credores que não recebem dinheiro há doze anos. Temos empresas que lhes devemos dinheiro há oito anos, há onze anos. Isto é uma vergonha. Não há câmara nenhuma em Portugal que tenha esta cena.

Estes dez vírgula cinco milhões vão-nos ajudar a pagar uma parte, pequena. A outra parte é para nós pormos isto em ordem e passarmos a ser uma Câmara com credibilidade. Deixarmos de estar a usar a nossa credibilidade, neste momento a nossa credibilidade é a minha e a dos quatro vereadores que comigo governam a Câmara. Estamos a usar a nossa credibilidade pessoal para negociar tudo isto. Mas isto tem que acabar e temos que viver com a credibilidade da nossa instituição da nossa Câmara Municipal.

E queremos chegar lá o mais rapidamente possível, só que para isso temos que pagar a quem devemos dinheiro — a cerca de mil entidades. E devo dizer-vos que tem corrido muito bem aquilo que lemos, porque já estamos a ler, escrevemos cartas a toda a gente e já estamos a receber as cartas de volta. Porque ao abrigo da lei temos que negociar todas as dívidas. E estamos a negocia-las todas. E lemos o que as pessoas escrevem e dizem «sim senhor. Finalmente há aqui uma câmara a falar connosco. Há aqui uma câmara a ter soluções. E contem connosco. Nós dispensamos o pagamento de juros a ver se ganhamos alguma coisa». Baixar os custos é uma das grandes vantagens desta operação que estamos aqui, hoje, a aprovar. É que este custo é muito baixo. Nós temos um spread de zero quinze.

Só a sobretaxa que vamos pagar, como o Prof. Henrique Diz chamou a atenção, só não disse o número, vai agora... só a sobretaxa que estamos a pagar ao BPI, e que com este valor que vamos receber deixamos de pagar, é de um por cento. E a sobretaxa à Caixa Geral de Depósitos é de três por cento. Em cima do juro. Nós aqui pagamos um spread de zero quinze. Estão a ver a diferença? Vamos pagar um juro, arredondando a conta, de um vírgula quatro. A sobretaxa do empréstimo da Caixa Geral de Depósitos é de três.

E sobretaxa porquê? Porque não conseguimos pagar e tivemos que empurrar para a frente. E, portanto, na dimensão que agora interessa, que é a estritamente financeira, este é um

instrumento que nós temos. Um bom instrumento, barato. Alternativas? Não ouvi nenhuma, não há alternativa. Qual é a alternativa? Onde é que estão dez vírgula cinco milhões para nós nos governarmos até abril do próximo ano? Ninguém tem.

Eu não tenho a menor dúvida que se algum de vocês tivesse aí um cofre enterrado, carregado de dez vírgula cinco milhões de euros podia dizer «Presidente, tenho aqui». Não tenho dúvida nenhuma que qualquer um de vocês podiam ficar lá com uma comissão para o achado, aquela comissão, que o achador tem ao abrigo da lei, vinha dizer «Presidente, está aqui dez vírgula cinco milhões nesta caixinha que encontrei ali no pinhal de Requeixo», por exemplo. Onde atirámos ao lixo porque comprámos um terreno que não vale nada, que não interessa para nada, por um milhão de euros!? Quem sabe se aquele terreno não terá lá o caixote com os dez vírgula cinco milhões?

Agora alguém que se ofereça para ir lá lavrá-lo para ver se encontramos a caixa. A vida é esta e a realidade é esta.

Caros colegas autarcas, membros do deliberativo que connosco governam o nosso município. É este o instrumento que temos à mão. É este o bom instrumento que está disponível para que nos próximos oito meses, já não são oito, são menos dois, ele tem efeito sobre os oitos mas efeito material, físico, já não vai aplicar sobre oito mas sim sobre seis — e temos que usar. Temos que aproveitar esta oportunidade que temos em mão e começar a pagar a alguns credores nossos que estão há anos demais à espera de sermos honrados, como não temos sido.

Filipe Neto Brandão colocou uma questão objetiva. Por que é que temos agora um problema e não o tínhamos no passado? Com todo o gosto lhe explicamos com número totais à frente para percebermos o que é que se fazia e o que é que se faz.

Nós tínhamos (de vez em quando) salários em atraso na MoveAveiro, no Teatro Aveirense e na EMA. Tivemos essa circunstância. Eram muitos meses de atraso? Não. Nunca foram muitos meses de atraso.

Agora a nossa realidade é que quando nós falávamos desta forma não estávamos a fazer a conta completa. Falávamos disto como se as empresas municipais não fossem da Câmara. Como se a dívida cavada nas empresas municipais não fosse agregada à dívida da Câmara. Já agora, para que a informação seja tida de forma completa, dos quinze vírgula cinco milhões de euros que vos referenciei, meio milhão era dos Serviços Municipalizados e dois vírgula seis milhões são da MoveAveiro.

E aquilo que na altura eram as operações de esconder esta dívida, hoje já não são possíveis porque a Lei 50 não nos permite. Temos que fazer operações de reequilíbrio financeiro fazendo transferências financeiras que não são para pagar ordenados de forma direta, nem sequer em termos formais podemos dizer isso, mas na prática são.

Em termos formais são para repor o equilíbrio das empresas. Portanto a questão está na forma como as Contas se apresentavam e se apresentam agora, porque em termos substantivos a realidade dos números é muito parecida.

Se nós falarmos só do pagamento dos onze vírgula nove milhões de ordenados da Câmara a conversa é uma. Mas a conversa não é essa.

Nós temos quinze vírgula cinco milhões de euros para pagar a todos os nossos funcionários porque os da EMA, os do Teatro Aveirense, os da MoveAveiro, são igualmente nossos como são os da Câmara ou como eram os dos Serviços Municipalizados.

Portanto não vale a pena gerirmos isto assim. Houve um tempo em que se achou que assinar acordos de pagamento com toda a gente era bom, era uma forma de nos libertarmos da pressão, mas depois não se cumpriram os acordos de pagamentos. Agora acabou. Nós não assinamos mais um acordo de pagamento que não seja cumprido. Os poucos que assinámos, tivemos que assinar alguns nos últimos meses, em regra por sentenças judiciais, todos são religiosamente cumpridos.

Não temos condição para assinarmos muitos mais? Pois não temos. Não temos com que os pagar. O instrumento que vamos ter ao nosso dispor é este instrumento. Foi este instrumento que o país nos colocou. Se não houvesse FAM haveria outras soluções? Claro. Estão na lei. Saneamento Financeiro, com certeza. Teríamos uma operação nova de Saneamento Financeiro. Nova porque a que temos não tem ponta por onde se lhe pegue.

Não tem mesmo. Porque se tivesse com certeza que íamos lá pegar com todo o gosto e com todo o interesse.

Dr. Filipe, obviamente como Deputado que também é da Nação, confirmará isto quinta-feira com a proposta que o Governo vai entregar. O que é que se passa? Não se passa nada. Passa que estas coisas que os assessores de imprensa de alguns Ministros e Secretários de Estado porem nos jornais à papo-seco informação e os jornalistas também a tratarem à papo-seco, dá asneira.

A nossa Câmara Municipal e tantas outras, está obrigado, ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, assim como estava no de dois mil e treze e no de dois mil e doze, a reduzir o seu número de funcionários em três por cento.

Como as Câmaras menos mal estão obrigadas a reduzir dois por cento e as boas estão obrigadas a reduzir um por cento. É o que está hoje na lei e vai continuar a estar. Para as desequilibradas, porque para as equilibradas, no âmbito do acordo que fizemos na ANMP com o Governo, a regra que vai haver é a regra de não aumento da massa salarial total. Sabendo que, além do mais, do não aumento, o valor que vai ser reduzido nas que têm que reduzir, vai poder ser usado pelas que estão bem e que podem aumentar. E para quê? Para garantir uma coisa, que a despesa total com os recursos humanos não aumente mas que as câmaras possam voltar a ganhar autonomia que perderam para contratar pessoas.

Hoje um colega que está a governar uma câmara que está bem financeiramente se quer contratar um funcionário qualquer tem que escrever ao Sr. Ministro a pedir licença.

Com o novo Orçamento do Estado, quando for Lei no início do ano, isso vai acabar. As que estão bem. As que estão mal vão continuar a ter que fazer uma exposição ao membro da tutela para lhe explicar porque é que precisam de contratar o funcionário X. Nada de novo, Dr. Filipe. Esta é a lógica. Está mal apresentada mas é da natureza da própria emissão da fuga de informação e do tratamento superficial da informação pelos jornalistas. Esta é a verdade objetiva que verá no articulado da proposta de lei que o Governo entregará na Assembleia da República na próxima quarta-feira.

O Manuel Prior fez duas perguntas. Qual é a perspectiva em relação a esta operação?

Nós vamos colocar o contrato que aprovaremos hoje, vamos assiná-lo com a DGTF segunda ou terça-feira; colocá-lo no Tribunal de Contas terça ou quarta-feira. Todo o outro dossier está pronto. Está tudo pronto.

Portanto, ponto de interrogação para o tempo que o Tribunal de Contas vai ter. É a primeira vez que o Tribunal vai ter um processo destes. Todas as diligências do Governo com o Tribunal estão feitas. O nosso próprio ofício tem um parágrafo, que é o parágrafo final, que é o que se memoriza mais, a chamar a atenção e a solicitar a diligência de urgência ao Tribunal para o nosso processo dada a nossa circunstância. Mas somos pioneiros.

E há uma coisa que ninguém disse que é o mérito do nosso trabalho. Meu, dos Senhores Vereadores que comigo governam e da equipa técnica da nossa Câmara, a financeira e a jurídica. Somos a primeira Câmara do país a ter este processo pronto.

Mais. Já estamos a ajudar outras câmaras que têm dificuldade em fazer o processo. Já estamos a ajudar outras câmaras a fazer o processo. E isto é uma nota muito importante. Quer dizer, competência, capacidade política, capacidade de trabalho, mas também quer dizer alguns riscos.

Podemos ter a noção quanto tempo o Tribunal de Contas já gastou com um processo destes? Não, o nosso é o primeiro. Achamos que está tudo bem feito. O Tribunal colocará perguntas

que saberemos responder com facilidade e que até meados do mês de novembro teremos o visto para que ato imediato possamos pedir a transferência das duas primeiras tranches à Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

De resto nós estamos a trabalhar muito no desenvolvimento do PAM, agregado à construção do Plano e Orçamento. Vamos apenas ter um esboço porque nem a direcção do FAM está provido; atualmente estão na CRESAP, nem sequer temos com quem falar. Este processo tratou-se com a DGAL, o processo do PAM do FAM trata-se com a Direcção do Fundo. Portanto nós não vamos ter mais que um bom esboço para o misturar com o Plano e Orçamento.

É muito provável que tenhamos que fazer uma mexida muito profunda no nosso Plano e Orçamento, na nossa primeira revisão, lá para Março ou Abril do próximo ano.

O exercício é o exercício previsional de acharmos que, com a direcção do FAM a funcionar, em ordem, lá para o final deste mês nós podemos em Novembro ter tudo pronto da nossa parte, para começarmos a ter interlocuções, a ver se chegamos ao final de Novembro, princípio de Dezembro com o nosso FAM pronto.

Nós queremos muito que ele saia da nossa mão até ao final do ano. Não depende só de nós. A nossa parte está a ser feita com toda a intensidade, mas depois há negociações, temos que chegar a acordo.

Estas negociações visam isso. Se não chegarmos o caminho segue, mas, obviamente, temos outras dificuldades maiores para se cumprir o tal objetivo de no primeiro trimestre de dois mil e quinze podermos ter o processo terminado e então iniciar os encaixes financeiros provisionalmente. Com os riscos que uma previsão tem, mas também com a sua solidez. É esta a resposta objetiva às suas questões.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³²

“Eu não sei onde me ouviu dizer que foi o Governo o culpado. Eu prefiro o termo responsável, pela situação da Câmara de Aveiro. Não pense nunca que me vai ouvir tirar a água do capote ou retirar alguma intensidade à responsabilidade que o PSD e o PS tiveram em dezasseis anos de Governo.

Eu sei muito bem que a situação da Câmara Municipal de Aveiro deve-se a uma má gestão e parece que nesse aspecto estamos de acordo.

Deve-se a um estádio de futebol; deve-se às negociações dos armazéns gerais; deve-se a derrapagens em obras como aconteceu no contrato com a REFER, em que a Câmara aceitou pagar um milhão de euros por um erro numa obra que não era da sua responsabilidade. Portanto, quando falamos de alternativas também estamos a falar disso. É fazer uma gestão melhor.

Melhorar a situação da Câmara não é comprar dinheiro, é fazer outro tipo de gestão. Ou seja, é acabar com a gestão que o PSD e PS fizeram durante dezasseis anos.

Essa história que a esquerda ou a oposição não apresenta alternativas, a alternativa é governar de outra forma, é deixar de fazer asneiras como se fez durante quase vinte anos em Aveiro. Asneiras e asneiras graves.

E com a nossa distância política, que é óbvia, eu ainda não tinha dito, nem vou dizer, que desconfio de alguma forma da sua governação. Mas falando do que disse, por exemplo, o deputado Paulo Marques não deixa de ser interessante que ele se tenha mostrado tão feliz por vir um ‘fiscal’ para Aveiro.

Eu, por exemplo, recuso a vinda desse fiscal para Aveiro. Porque não estando eu de acordo com aquilo que faz, também não quero desconfiar daquilo que faz. Mas sublinho que na sua própria bancada, de alguém que esteve nessa péssima gestão dos dezasseis anos, esteve aqui,

eu sei que não gosta de falar nisso e que vai dizer «eu sobre isso não falo», eu percebo porquê, porque não lhe dá jeito, mas tem na sua equipa pessoas que fizeram parte desses dezasseis anos de péssima gestão em Aveiro. Que votaram a favor por exemplo do que se passou com os Armazéns Gerais e com a ponte nas Agradas, votaram a favor.

Eu sei que vai dizer «eu sobre isso não falo», eu sei que não fala. Não fala, mas é verdade. Estão aqui. O deputado Paulo Marques é um deles, quanto a isso não há nada a fazer. Se não quiser falar não fale, mas foi o próprio deputado que disse «estou contente por vir um fiscal para Aveiro». Eu não estou, mas gostava de sublinhar isso.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰³³

Presidente da Mesa⁰³⁴

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara⁰³⁵

“Ivar, uma pequena nota. É só para contrariar, que vou falar. A política dos Partidos é importantíssima para a democracia, mas não é feita pelos Partidos. É feita pelas pessoas. E tanto assim é que há gente que mesmo colocando-se debaixo da bandeira de um Partido é sempre independente! Nunca militam em nenhum. É a vida. Cada um escolhe a forma como quer estar na política.

Mas o importante mesmo são as pessoas não são os Partidos. Mesmo aquelas que debaixo da bandeira dos Partidos são sempre independentes. Mas os Partidos têm dinâmicas. O Partido Socialista acabou de mudar de líder num processo absolutamente original na democracia portuguesa. Quem apoiou o Seguro agora não tem direito a ser socialista? Têm todos que ir embora porque agora é o Costa. Não é assim que isso funciona.

O Bloco inventou essa coisa original na democracia portuguesa que é ter dois líderes ao mesmo tempo. E agora há uma terceira pessoa que acha que aquilo está tudo errado e que ele quer ser o líder. Isto quer dizer que no Bloco estão todos tolinhos e que se mudar de líder está tudo errado? Não. São as pessoas que são mais importantes que os Partidos. As pessoas são a vida dos Partidos. Os Partidos sem pessoas não existem.

Portanto, Ivar, as pessoas que foram responsáveis têm um nome e algumas delas não têm sequer Partido. Puseram-se debaixo da bandeira de um ou de dois. Cada um faz o que quer. Estamos aqui a falar de responsabilidade individual e estamos a falar de soluções para os problemas. Obviamente, não estou aqui a defender a honra de ninguém. A referência forçada ao fiscal que o Paulo Marques fez, não vamos ter cá nenhum fiscal. Não vai cá estar nenhum gestor de conta a tomar conta de nós.

Vamos ter mecanismos mais intensos de acompanhamento. Hoje as câmaras têm mecanismos muito intensos de acompanhamento. Perguntem aos nossos funcionários e aos funcionários de qualquer câmara da área administrativa e financeira a carrada de horas de trabalho que eles têm para carregar informação nas várias plataformas, que depois tem um episódio final que está acessível aos cidadãos no Portal da DGAL, para saberem a nossa vida toda. Isto hoje não há segredos.

De vez em quando lá aparece uma câmara que tinha nas gavetas umas facturas. Nós encontrámos onze milhões na gaveta!?

Pronto, é a vida, mas não deve ser assim. Sempre que uma factura chega deve ser colocada no sistema, dar entrada para o sistema. É dívida, até a gente a pagar. Este é um exercício claro que nós estamos a fazer.

Última nota, Dr. Jorge Nascimento. “À custa de quê é que nós fazemos isto?” À custa da herança que temos. À custa de um Plano de Saneamento Financeiro que não resultou e temos que resolver o problema.

Mas aquilo que o senhor quer mesmo é que eu diga algumas coisas acerca do aumento do IMI. Então vou dizer algumas coisas sobre o aumento do IMI.

Nós vamos ter que aumentar o IMI é uma das obrigações da lei. Lá viremos, um dia destes, falar como e quando é que o vamos fazer.

Mas também vamos baixar o IMI. Já estamos a trabalhar para baixar os coeficientes de localização. A nossa Câmara nunca, quer nos processos ordinários e foram de três em três anos, quer nos processos extraordinários, que são quando uma Câmara quiser, pôs os pés ao caminho para fazer a revisão dos coeficientes de localização. Nunca! Obviamente, desde que a lei está em vigor. E nós já estamos a pôr pés ao caminho, porquê? Porque essa via é uma forma de baixar o impacto total do IMI.

Dois. Os nossos municípios são os únicos que pagam taxa de Protecção Civil. Quase meio milhão de euros no ano passado. Meio milhão de euros que os aveirenses pagaram, o ano passado um bocadinho menos, cerca de quatrocentos mil e não sei quê, e este ano andarà num valor ligeiramente acima dos quatrocentos mil euros. É muito dinheiro que os nossos cidadãos pagaram. Mais, temos conflito com quase uma centena de empresas que se negam a pagar a taxa de Protecção Civil que entendem ilegal e que andamos todos em Tribunal com eles, com gastos brutais de tempo, de dinheiro, de credibilidade e de espaço institucional com essas empresas. São estas coisas que temos que resolver nesta nova abordagem ao IMI.

Os nossos municípios são os únicos que pagam taxa de Protecção Civil. Os nossos turistas eram os únicos que pagavam taxa turística. Pouca. Mas criámos uma guerra com vinte e cinco empresas com as quais acabámos de assinar um acordo de cooperação institucional, como vamos acabar com essa taxa ridícula, manuseada de uma forma que iremos aqui falar com toda a verdade, com toda a clareza, que é a taxa turística paga por todos os clientes das empresas marítimo-turísticas. Vamos também pôr isso na ordem. Mas mais... os nossos cidadãos são aqueles que pagam a água mais cara, há muitos anos, na nossa região. A taxa de saneamento mais cara, há muitos anos. A taxa de resíduos sólidos mais cara, há muitos anos.

E vamos aqui trazer os números direitinhos. Estamos a falar de dezenas de milhões de euros a mais, que ao longo dos últimos anos, e só vamos fazer contas à década que é para não exagerar, os aveirenses pagaram a mais que os ilhavenses, que os estarrejenses, os murtoseiros, etc. — por decisão de quem estava a governar.

Outros beberam água, tiveram saneamento, resíduos, e pagaram muitíssimo menos do que os aveirenses pagaram. E essa é a tal ‘conta’ que hoje fica apenas alinhavada e que cá a traremos com todos os pormenores, com toda a matemática, sem pormos a dialética discursiva a perturbar-nos, porque nesta matéria é muito importante a matemática para de facto sabermos à custa de que é que fazemos isto.

Mas há ainda aquela nota final. Agradecer a todos esta boa discussão e, seguramente, a boa decisão que vamos tomar. Até porque é uma boa decisão, ponto um. Ponto dois, não tem alternativa disponível. Ao lado é o absurdo, é o vazio, é o nada. Embora com toda a legitimidade de sermos contra isto, mesmo que não sejamos a favor de nada.

A grande questão é que este é um passo muito importante para a solução do grande problema que temos em mãos.

E o grande problema que temos em mãos vai ser resolvido por nós todos, autarcas que assumiram a responsabilidade de governar e os cidadãos que são o nosso patrão e os destinatários de tudo aquilo que nós fazemos. Eles são a razão de ser da democracia, daquilo que fazemos, das nossas funções. São a origem e o destino de tudo. Portanto o passo que hoje daremos é seguramente um passo importante, ainda pequeno é verdade, mas já muito importante rumo à construção de uma solução para que o nosso Município tenha sustentabilidade, credibilidade, reganhe autonomia e vá para o lado da excelência da sua gente, da excelência das suas empresas, das suas associações, da sua Universidade, e

tenhamos também ao lado de toda essa gente, de todas essas instituições, uma Câmara Municipal excelente quanto antes. É para aí que estamos a trabalhar com toda a intensidade e com toda a dedicação.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, colocou à votação o Ponto 2. - Apreciação e votação da minuta do contrato de Apoio Transitório de Urgência do Fundo de Apoio Municipal entre o Município de Aveiro e o Estado Português, sendo a mesma aprovado por maioria,⁰³⁶ com vinte votos a favor (PSD14+CDS6), dez abstenções (PS10) e seis votos contra (BE1+PCP1+JPA4).

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal António Moreira (PCP):⁰³⁷

“O PCP Aveiro vota contra este ponto porque considera que o presente acordo vincula a autarquia ao FAM. E o FAM, por via deste apoio, é uma inaceitável ingerência e ataque à autonomia e independência financeira, política e administrativa do Poder Local. Que a aprovação desta minuta e dos seus termos desresponsabiliza a autarquia passando a cumprir apenas o que lhe é imposto. Que este apoio é mais dívida sobre dívida. E que de facto o caminho necessário é a renegociação do Plano de Saneamento Financeiro em curso defendendo e valorizando o papel da autarquia na vida do município, dos serviços públicos e na e na salvaguarda das suas funções.”

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰³⁸

“Bem, votar a favor deste ponto hoje seria por inerência votar a favor do programa do FAM, o qual o Bloco esta publicamente contra — por isso não podíamos votar a favor. Muito obrigado”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰³⁹

“Votámos contra porque a aprovação deste diploma nos conduz à adesão pura e simples ao Fundo de Apoio Municipal, contra o qual estamos frontalmente pelos sacrifícios que traz aos municípios de Aveiro.

Sacrifício esse que com fundamento empírico da experiencia anterior achamos absolutamente desnecessário. Trazer argumentos a favor de uma solução, que um executivo governou e não adotou e conseguiu conviver com as dificuldades financeiras sem trazer aumento de dificuldades para os munícipes, nós com isso não pactuamos.

E não pactuamos com o facilitismo de tesouraria que a nosso ver desresponsabiliza quem nos governa e aligeira a carga e as responsabilidades diretamente nos municípios.

A observação e a experiencia anterior revelou-nos que este instrumento não era necessário. Tanto mais que conseguiu-se diminuir a dívida, diminuir funcionários, num quadro de responsabilidades financeiras muito mais grave que é o actual.

Aliás, nem percebemos muito bem como é que no ano anterior ao Câmara encerrou as Contas com um saldo positivo de 5 milhões de euros e não os abateu à dívida. O que faria reduzir desde logo o índice que por Lei agora nos conduz de certa maneira na obrigatoriedade de adesão ao FAM. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa⁰⁴⁰

Vogal Aida Tavares (JPA)⁰⁴¹

PONTO 3. - Apreciação e votação do Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 01/10/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴²

“Muito obrigado, só para dar uma nota muito sumária. Este é um regulamento importante, é uma peça fundamental para nós colocarmos na devida ordem a gestão dos canais urbanos, mantendo a matriz de um protocolo que consideramos globalmente positivo entre a Câmara Municipal de Aveiro e a actual Agência Portuguesa do Ambiente, sabendo que, embora gostássemos de fazer algumas mudanças nesse protocolo, a tramitação formal da alteração e o tempo que exigiria causavam-nos dano. Por isso, como ele globalmente é um bom protocolo, entendemos que o deveríamos manter, embora vamos passar a cumpri-lo porque esse protocolo não estava a ser cumprido, nem pela Câmara, nem pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Atualmente já está a começar a ser cumprido por cada uma das partes e, nesse quadro, uma das ajudas que tivemos para este regulamento foi a equipa do Departamento do Centro, aquilo que ainda chamamos a ARH do Centro, da Agência Portuguesa do Ambiente.

Esta é uma proposta importante que criará as condições regulamentares para a fase seguinte em que vamos lançar concurso público, com prazos longos, para a atribuição das licenças de exploração de operação marítimo-turística nos nossos canais.

E vamos também pôr na devida ordem as licenças privadas, individuais, que temos em completa desordem embora aí sem procedimento.

Queremos apenas pegar na realidade e colocá-la em ordem formal já que está completamente a granel.

Este é um instrumento fundamental que não é exatamente a peça nova principal. A peça nova principal vai ser o concurso que está a ser preparado e que irá a uma das próximas reuniões de câmara.

Estamos a preparar para que seja a primeira reunião de câmara a seguir à entrada em vigor do regulamento. Precisamos desse enquadramento, com o objetivo de termos as novas licenças e a nova ordem de gestão e de exploração, queremos que continue, preferencialmente, bem melhor, dos nossos canais urbanos no dia um de janeiro. É esse o objetivo.

Obviamente um concurso é um concurso, tem sempre alguns aspetos que podem perturbar o cronograma de base, mas este é o nosso objetivo. Dar nota que estarei ao dispor para alguma questão que a Assembleia queira colocar”.

Membros da Assembleia

Vogal António Moreira (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴³

“Muito obrigado, Sr. Presidente. De um modo geral temos um Regulamento que é bastante aceitável. Temos algumas questões que temos que pôr. Antes disso, vemos com muito agrado a retirada da taxa.

Temos outras questões que gostaríamos que fossem vistas e que nos pudessem ajudar a perceber. No artigo vinte é estabelecido um conjunto de zonas onde só são permitidas as

embarcações tradicionais! É uma questão de perceber qual foi o critério seguido e porque é que a zona sete também não está dentro.

A conjugação de dois artigos, estando bastante separados, poderão levantar algumas questões. O artigo vinte e quatro, onde a Autarquia, pela colocação dos particulares de um conjunto de equipamentos, obriga que o mesmo o retire no prazo de três dias esse equipamento após o termo do licenciamento, no entanto, poderá reverter, automaticamente, para domínio municipal se a Câmara assim entender. Portanto, essa conjugação dos dois artigos limita porque qual é o munícipe que vai colocar esse equipamento sabendo que a Câmara pode decidir, arbitrariamente, ficar logo com ele.

Conjugando isso com as coimas referidas nos pontos dois e três do artigo quarenta e oito, nós não percebemos o intervalo que temos nas coimas. Porque é que elas existem, qual é o critério de atribuição das coimas, o que é que determinada, de facto, esse valor.

Não é a reincidência porque esse ponto existe no artigo cinquenta. A conjugação destes dois aspetos, o primeiro da Câmara ficar com os equipamentos instalados pelos particulares e a não definição correta dos valores de coimas a aplicar de uma forma mais clara, poderá levar a que temos, neste aspecto e neste regulamento, uma Câmara com má fama e que não age de boa-fé.

Temos outras questões que achamos importantes e que são algumas notas que queremos trazer. Os canais urbanos da Ria são muito suscetíveis a desgaste e à erosão. Muitos deles devido à utilização dos barcos a motor na Ria — isso também tem um acréscimo na poluição das águas e sabemos que cabe à Câmara a recuperação dos próprios muros e a limpeza da água.

A nossa questão é: não estaremos a cair no exagero de tráfego marítimo-turístico sob pena do mesmo provocar um desgaste incontroável e que a recuperação dos muros seja um expediente com custos elevado para a Câmara? E sendo assim, não seria útil que a Câmara estabelecesse um número limite de embarcações por operador a navegar na nossa Ria? É uma questão que nós deixávamos.

Também, dizemos, que é um ponto que nós vemos com muitos bons olhos a obrigatoriedade de formação dada gratuitamente pela Câmara, de forma a que se tenha rigor naquilo que é a divulgação da nossa cultura.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁴

“Sublinhar o fim da Taxa Turística e também a solicitação que foi feita aos operadores marítimo-turísticos, entre outros, mas principalmente a esses, porque são os agentes privados que trabalham na minha opinião sem problema nenhum, porque a mobilidade turística não faz parte da mobilidade dos trabalhadores no dia-a-dia.

Nesse aspecto, gostava de dizer que espero e acho que é possível haver também mobilidade entre a Cidade e S. Jacinto para pessoas, não para automóveis, a partir de Aveiro.

E gostava que a Câmara pusesse essa hipótese. Era uma mais-valia para os habitantes de S. Jacinto, mas também para os de Aveiro.

Dentro do Regulamento, que não me parece mau, creio que quem já andou nos canais, nos operadores turísticos, quem conhece ou já andou deve ter reparado na falta de algo que não está aqui e que na minha opinião é mais ou menos urgente. Em Aveiro, principalmente durante os meses de verão, agora vamos entrar no inverno, todos os dias se escreve a história de Aveiro. Quem anda nos moliceiros em Aveiro ouve as coisas mais estapafúrdias que há para ouvir sobre a cidade.

Creio que deveria haver um ‘guia autárquico’ para turistas para que basicamente não haja falta de credibilidade sobre essa matéria.

Eu já ouvi coisas como aquela estátua que veio do parque municipal, ser duma lutadora antifascista até mil novecentos e setenta e quatro!? Todos nós sabemos que isso é mentira. Portanto, inventam-se as coisas mais ridículas. Creio que falta aqui um guia turístico feito por alguém que saiba o que está a fazer.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰⁴⁵

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁴⁶

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁷

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito telegraficamente só para referir, ou neste caso, só para lembrar que a bancada do Partido Socialista irá acompanhar a posição já expressa na votação feita na Câmara Municipal pelos Vereadores do Partido Socialista, que subscrevemos integralmente, porquanto a mesma traduz uma posição de princípio que nós acompanhamos e que tem a ver com a própria natureza do Poder Local.

Aliás, nos termos da Constituição, versa sobre a organização democrática do Estado, cumprindo a existência de Autarquias Locais. Portanto é na dimensão da participação das comunidades que o Poder Local é melhor servido.

É verdade que a lei atualmente não impõe que todos os regulamentos sejam objeto de audiência ou consulta pública, audiência de interessados e consulta pública. Se é certo que a alguns regulamentos a lei é clara ao impor essa obrigatoriedade, noutros permite a faculdade de os submeter.

Portanto é uma opção do órgão autárquico e nós entendemos que a democracia não é uma autocracia gerida em quadriénios. E devo dizer, já estou a ouvir o Sr. Deputado Henrique Diz a pronunciar-se, que o PSD e o CDS subscrevem esta minha posição. Porque o Código do Procedimento Administrativo aprovado ontem em Conselho de Ministros, acabou com esta dualidade. Ou seja, a partir de agora quando for publicado o Decreto-Lei que foi ontem aprovado, em consequência da lei de autorização legislativa, passa a ser obrigatório que todos os regulamentos com eficácia externa tenham que ser submetidos a audiência e consulta pública. Portanto esta questão estará ultrapassada em todos os futuros regulamentos porque este princípio será não uma faculdade, mas uma obrigatoriedade.

Aliás, tal como os Srs. Vereadores referiram, nós do ponto de vista substantivo, estamos de acordo com alguns pontos desta proposta, mas entendemos que ela deveria ser submetida ao contributo dos cidadãos aveirenses.

Em conformidade com este entendimento, não iremos subscrever esta proposta, outros assumirão outra posição.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁴⁸

Vogal João Barbosa (PS)⁰⁴⁹

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁰

“Muito obrigado, Sra. Presidente. Deixem-me só fazer um comentário breve e depois dizer duas coisas sobre o regulamento. E sobre o regulamento só vou dizer duas coisas porque eu não quero servir de exemplo do Princípio de Peter. Basicamente é isso.

Há uns quarenta e cinco anos, eu era um firme participante de uma atividade que se chamava RGA. Naquela altura não havia propriamente democracia representativa. Neste momento os cidadãos são chamados a votar livremente e a escolher as pessoas que os vão representar. Portanto eu não vou cometer a injustiça de entender que os cidadãos que votaram em mim, agora já não confiam em mim por qualquer motivo. Assumiram a sua responsabilidade, votaram em mim e nas outras pessoas que aqui estão porque confiaram nelas para tratar dos assuntos do Município.

É evidente que quando se está na oposição e se perde, ou quando se está na oposição não se tem a coragem de assumir posições, é muito fácil invocar constantemente o princípio da consulta pública. Para isso, talvez nós nos possamos transformar numa segunda Suíça e fazer referendos todos os dias. E até podemos fazer as RGAs aqui na Praça do Município que é um bom sítio, se fizer bom tempo e se a Câmara tivesse dinheiro até podíamos servir uns cafés e tal.

Sobre a questão das consultas e das consultas aos interessados. Deixem-me dizer-lhes que, mesmo os governos do meu partido, também, de vez em quando, cedem ao populismo — o que eu lamento imenso.

Ao que parece, segundo o Sr. Deputado nos informou, o Governo da coligação cedeu a esse populismo. Lamento muito que o tenha feito porque eu não abduco da minha condição de deputado municipal e não abduco, nessa circunstância, de representar as pessoas que me elegeram.

Sobre o Regulamento duas palavras apenas. Era necessário, foi feito, foi feita a consulta às pessoas que mais afetadas eram pelo Regulamento e portanto, considero que nessa matéria está feito o que é necessário para garantir que todas as opiniões importantes neste processo são tidas em consideração.

Sobre a taxa turística penso que foi encontrada pelo Executivo municipal uma solução muito inteligente e tenho pena que não tenha sido posta em prática há mais tempo.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[051](#)

“Muito obrigado. Muito obrigado a todos pela participação. O António Moreira colocou questões objetivas, além do apoio à proposta. Em relação ao artigo vinte (das zonas). A referenciação em zonas tem a ver com a tipologia dos admissíveis, que também têm a ver com as condicionantes de cada um deste, chamemos-lhe assim, oito canais. Eles têm de facto condicionantes absolutamente distintas e que nos levaram a definir usos ou não usos. Alguns dos canais pura e simplesmente não têm uso de atracção, que é a grande questão que está em causa é o uso de atracção.

Portanto tem a ver com essa sua natureza diferenciada que provoca este nosso entendimento que depois em sede de concurso terá certas tipologias.

Por exemplo as embarcações tradicionais, nós queremos que sejam as únicas utilizadoras do chamado Canal Central, que depois evolui até ao cruzamento com o Canal do Paraíso e até ao Cais da Fonte Nova.

Já temos uma leitura diferente para o troço do Canal das Pirâmides, entre o cruzamento do Canal do Paraíso e as Eclusas, na medida em que temos um canal muito mais largo e entendemos ser interessante termos aqui outras tipologias de embarcação que não as tradicionais, referenciais, que são o moliceiro e o salineiro que é também admitido como tradicional.

Embora haja depois um outro problema que é a classificação formal do que é “embarcação tradicional”, mas isso é um problema que nos ultrapassa.

A opção do canal sete, o Canal dos Botirões, é porque queremos que ele tenha um exercício diferente e ligado à vivência da Praça do Peixe e do Largo da Praça do Peixe.

A operação marítimo-turística que lá vamos concursar queremos que ela esteja amarrada à vivência da Praça do Peixe. As opções têm a ver com este tipo de ambiência e com mais nada.

Em relação ao artigo vinte e quatro dar conta do seguinte. A opção aqui, é o quê? Nós vamos ter dois tipos de situações. Vamos ter situações em que o cais existe e vamos concursar essa estrutura que existe. E vamos concursar lugares que não têm estrutura de atracção e será

dito no concurso que uma das obrigações para poder operar naquele sítio X é o investimento naquela estrutura.

E entendemos que devemos deixar este espaço, nomeadamente no ponto dois do artigo vinte e quatro, para dizer que a regra base é que o concessionário que a montou tem a condição de a desmontar quando saia, e tem que ser uma operação rápida. No entanto a Câmara poderá obviamente ter de ter razões para o fazer, poderá assumir a posse dessa estrutura, que terá a ver com cumprimento ou com incumprimento, com questões que têm que ser objetivas. A Câmara não pode ficar com algo só porque lhe apeteceu ficar com algo.

Já no artigo quarenta e oito a questão não deriva exatamente deste regulamento. A regra que temos nas definições de contraordenações é, de facto, a regra dos intervalos.

Depois consoante a avaliação do processo, da sua gravidade, se é um processo primeiro se é reincidência em segunda, terceira ou décima, vai-se gerindo o intervalo para se aplicar o valor. Seria incorreto nós termos aqui um valor taxativo e depois não conseguirmos diferenciar a gravidade da contraordenação ou a sua reincidência.

Obviamente se um indivíduo faz uma asneira uma vez, paga uma multa de cinco, mas se a faz pela décima vez tem que levar de quinhentos ou de cinco mil para ver se não faz a décima primeira. Portanto tem a ver com este tipo de opção que, repito, é normal quando referenciamos as coimas a aplicar no sancionamento de incumprimentos regulamentares.

Há risco? Com certeza que há risco. Pode tudo isto ser mal gerido. Mas o princípio é o princípio da boa gestão e num processo de contraordenação a contra-parte tem sempre o direito de ser ouvida, de dizer de sua justiça. Mas isso já estamos a falar da qualidade da gestão e não da qualidade do regulamento e a Câmara gerirá esta matéria com a devida e necessária qualidade.

Em relação ao limite de carga. Foi das matérias onde nós mais precisámos da ajuda, nomeadamente da Capitania, a nossa autoridade especialista nestas matérias, no caso a Capitania do Porto de Aveiro. O que é que se passa aqui? Nós basicamente estamos a assumir com um bocadinho mais, coisa pouca, nomeadamente com lugares de estacionamento na zona das Pirâmides a carga que temos hoje.

Temos todos a sensação que mesmo não sendo cada um de nós especialista, aquilo não dá para muito mais.

Embora já retirámos elementos. Não há mais BACAs a andar nos canais nem Tacis que não servem para nada. Porquê? Porque não tinham condições de segurança e eram autênticos bloqueamentos à navegação de outros elementos, nomeadamente na zona que mais intensidade de tráfego temos. Pode ser que um dia tenhamos capacidade técnica e financeira para o resolver, mas temo-lo — como é aqui ao lado quando o Canal se estrangula imenso. Portanto temos que ter cuidado não só na quantidade, mas também na gestão de estrangulamentos como este que está aqui ao nosso lado, e que derivou da construção deste edifício e da estratégica que se seguiu aquando do licenciamento do Fórum de não se fazer um alargamento para o lado de lá. Pronto, são condicionantes que são o que são e agora não há nem dinheiro, nem vontade de estarmos a mexer nisso — temos é que gerir.

Achamos que esta quantidade prevista é ligeiramente superior à que temos mas que está bem acomodada naquilo que é a capacidade de navegação do conjunto dos canais.

Quanto à obrigatoriedade da formação, independentemente das coisas ridículas, eu também já as ouvi, não acho que isso seja exatamente o mais importante. Às vezes também se dizem coisas para alegrar o turista. Às vezes o turista não está exatamente disponível para ter uma lição de história, está disponível é para ouvir umas piadas. Não vale a pena sermos muito fundamentalistas nisto.

Aquela referência que o Ivar fez, provavelmente era um grupo de gente do PCTP/MRPP que queriam ouvir umas coisas com afinidade. Esta vida do turismo (e todos nós já fomos turistas

ou somos de vez em quando), também tem a sua tanga de circunstância, deixem-me chamar assim. E, portanto, não vale a pena exagerar.

O que é que acordámos com os operadores e o que é que está aqui? Está aqui que tem que haver formação de base e regular. E mais, que é uma coisa que não está aqui, mas eu vou dizer-vos. Vamos passar a ter um panfleto com a história de base para toda a gente ter a mesma história pago pela Câmara e pelos operadores que vão ser licenciados, para que haja uma história base que toda a gente tem como referência para contar e que toda a gente leva para depois poder ter uma leitura mais tranquila. Porque, obviamente, aquele passeio não é exatamente para ler um panfleto, por muito interessante que seja o que lá está escrito ou as fotografias que ele lá tenha. Essa foi uma coisa nova que colocámos aqui e que toda a gente entende que está correta e que é uma das novidades.

Aliás e deixar essa nota, alguns de vocês referenciaram, este Regulamento evolui do actual e basicamente tem quatro grandes questões novas.

Em primeiro, a principal de todas, o concurso, o regime novo para concursar as licenças de operação marítimo-turística.

A segunda, o ordenamento das operações. Aqui há uma definição no Regulamento que também não existia, de ordenamento, exatamente essa da formação e que acabei de referenciar.

E o fim da taxa turística que também aqui está. São estas quatro grandes reformas. De resto a estrutura base é a mesma, as regras básicas são as mesmas.

Portanto, é de facto essa evolução, com opções políticas que são absolutamente distintas, profundamente distintas, no tal modelo daquilo que nós queremos que os operadores paguem. Não exatamente para termos mais uma receita, mas para termos uma receita que é para estar dirigida aos investimentos de gestão e manutenção da estrutura dos canais e da estrutura das eclusas, como o Ernesto Barros bem disse. Que têm um conjunto de complicações e de custos bem altos, que precisamos urgentemente e como já aqui vos expliquei, de investir na qualificação da nossa eclusa por múltiplos motivos nomeadamente o da nossa segurança contra inundações na zona baixa da cidade.

Agradecer ao Ernesto Barros as suas notas, nomeadamente esta das eclusas que é absolutamente pertinente e exequível, porque qualifica muito a gestão da operação e o uso daquela infraestrutura tão importante.

A questão da limitação da velocidade embora lá vamos a uma questão que o Barbosa também referiu e que é importante. Que é esta história da fiscalização. Dizia o Barbosa “regulamento sem fiscalização não serve para nada”. Isso é tão verdade quanto o contrário! Fiscalização sem regulamento, aí nem sequer se pode dizer que não serve para nada... não pode existir.

Portanto, estamos a falar de coisas óbvias. É preciso regulamento, absolutamente necessário, e é preciso fiscalização que tem como instrumento de base o regulamento. Agora uma coisa sem a outra não faz qualquer sentido.

Temos também que melhorar os nossos mecanismos de fiscalizar e fiscalizar bem. Não sei se vocês repararam, espero que não tenham reparado, ou se repararam esqueceram, ainda há muito pouco tempo tivemos um operador que se lembrou de montar um cais clandestino em pleno Canal Central com bidons!? Coisa linda, ficava lindo um cais com bidons a flutuar na zona mais nobre dos nossos canais.

Obviamente que acabou aquela Câmara que fechava os olhos, que assobiava para o ar. Passámos o diabo eu e o meu Chefe de Gabinete. Aliás quero deixar essa referência pública, todo este trabalho foi coordenado pelo meu Chefe de Gabinete, todo o trabalho foi coordenado por ele, obviamente que com ele um conjunto de técnicos da nossa Câmara, mas foi um trabalho coordenado por ele.

Passámos o diabo, mas dissemos claramente «meus amigos, a ilegalidade à papo seco aqui acabou. Os senhores ou tiram de lá aquilo ou vamos nós tirar e acabou a conversa». E assim foi, em muitos poucos dias o cais de bidons de um operador que achava que tinha o direito, porque alguém lhe tinha prometido, há uns anos, que tinha o direito porque tinha dado uns terrenos para a Câmara fazer uma coisa um bocadinho esotérica. Acabou, retirou e foi para o seu sítio e está a operar com sucesso no seu novo sítio. Não permitimos ilegalidades. Esta é a nossa lógica. Ter bons regulamentos e melhorar a qualidade da nossa fiscalização para que haja equidade e haja rigor na gestão destas operações.

Filipe Neto Brandão, não vamos perder mais tempo sobre isto. Está tudo dito. O Partido Socialista quer ficar nisso eu tenho muita pena porque vocês sabem que estamos a fazer uma reforma regulamentar. Vocês próprios proponham coisas. Vocês sabiam que este regulamento vinha aqui mais mês menos mês pelo menos desde de Dezembro que toda a gente o sabe. Daqui a bocado vem cá o das condecorações e o da toponímia, proponham! Oçam os vossos militantes, façam propostas. Agora, esta atitude de não quererem saber da substância “até é interessante mas não quero saber disto porque não foi feita a audição pública”, sinceramente, é muito pobre, não nos ajuda a governar.

Nós cumprimos a lei Sr. Doutor. E se a nova lei nos mandar fazer audição pública pode ter a certeza absoluta que assim faremos. Agora é pobre a vossa atitude política é muito pobre. Fica no formalismo incorrecto, porque nós estamos a cumprir rigorosamente a lei.

Ainda por cima, tem alguma dúvida que um regulamento destes, com a tecnicidade que ele tem, não teria participação nenhuma ou muito pouco relevante? Tem alguma dúvida que as preocupações que temos foram trabalhadas com entidades que sabem disto, que nos ajudaram de forma fundamental, porque sabem disto? Nós temos técnicos, mas nenhum técnico é especialista nestas matérias. Nenhum. Tínhamos um que fazia de conta que era especialista e que pediu a sua exoneração e teve a sua exoneração no dia dois de janeiro deste ano. Fazia de conta que era especialista.

Portanto foi fundamental trabalharmos, como está descrito no documento, com estas entidades que nos ajudaram a ter um documento que tem qualidade e que agora esperemos geri-lo bem nas operações. Mas acho pobre, muito pobre, a vossa atitude (compreensível e democrática, como não pode deixar de ser) e da minha parte toda a respeitabilidade, mas a mais profunda e completa discordância. E lamento como não podia deixar de ser.

Sr. Barbosa. A mesma coisa. Já ouvimos quem tínhamos que ouvir. Não me parece que a Junta de Freguesia viesse ajudar aqui. O nosso trabalho com a nossa Junta, com esta e com todas, é de abertura total.

Se alguma Junta faz questão de participar faça o favor. Sabemos uma coisa desta Junta: é que o granel e a ilegalidade que se passa nos nossos cais há pelo menos dois anos, tem que ser posta na ordem.

Pronto, estamos todos de acordo. E aqui estamos a dar esses passos. Agora, não vale a pena irmos buscar problemas.

Os hoteleiros têm alguma coisa a dizer sobre isto? Nada. Nós tivemos duas reuniões longuíssimas com os hoteleiros para tratar de tudo. De tudo. Não foi só para tratar da outra taxa turística. Falámos sobre tudo. Houve muitos hoteleiros que falaram sobre a operação marítimo-turística. Alguns disseram coisas parecidas com as que vocês disseram: qualidade, cultura, história, preço, acabam com a taxa turística que é uma vergonha porque dizem mal da Câmara e da Cidade. Ouvimos? Ouvimos, com certeza. Temos falado imenso com a Associação Comercial. Mais, a Associação Comercial até tem feito uma outra coisa. Como sabe que estamos nesta operação, tem mandado regularmente propostas: «sobre isto, temos isto a dizer». É isto.

Portanto, deixem-se de formalismos e ajudem. Se querem ajudar, ajudem. Se querem estar com formalismos e mais não sei o quê pois fiquem lá com os formalismos e sejam muito

felizes. Nós vamos ser mais felizes a fazer o trabalho, a andar para a frente e a pôr as coisas a funcionar com a devida qualidade, porque obviamente é aquilo que todos nós bem precisamos.

Julgo que estamos de acordo que temos um bom Regulamento. Vamos procurar, é minha convicção profunda que vamos conseguir, geri-lo bem para tirarmos valor. Valor a vários níveis, quer cultural, económico, turístico, para o município, para as empresas, para todos nós que entendemos bem que estamos a regulamentar um dos elementos, eu diria, o principal elemento distintivo da cidade que é sede do nosso município e da nossa Região e que acolhe a Ria de Aveiro.”

Membros da Assembleia

Vogal António Moreira (PCP)⁰⁵²

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰⁵³

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁴

“Eu gosto de ouvir o Sr. Presidente da Câmara e ouço com atenção. Mas queria só dizer-lhe que o Sr. falou sem formalismos. Eu sou pouco político e não tenho formalismos. Tenho alguma experiência e o Sr. fala sempre que tem muita experiência. Eu tenho alguma, conheço alguma coisa. Aquilo que eu acho, porque não há iluminados atualmente, julgo eu, é que mesmo sem formalismos, algumas pessoas deveriam ter sido ouvidas. Neste caso o Presidente da Junta de Freguesia devia ter sido ouvido — a não ser que tenha sido chamado e tenha dito «eu não tenho nada a dizer». É só isto.

Mas eu acho que devia ter sido ouvido mesmo que dissesse que «está tudo bem». Isto não é formalismo é realidade. Agora, o Sr. Presidente da Câmara pode-me dizer assim «disto percebo eu, eu estou à vontade, eu até faço parte da Região de Turismo, eu até não sei o quê e tal, e está tudo numa boa».

Até porque o Senhor sabe muito bem que o Senhor quando era Presidente da Câmara de Ílhavo gozava com a promoção de Aveiro em Lisboa!? Sobre o que Aveiro tinha e não tinha. Eu fui a feiras a Madrid, a Londres, fui a muitas feiras, e vi.”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁵

“Muito obrigado por me dar a palavra, já que não estava inscrito. Eu queria dizer ao meu amigo João Barbosa, anterior Presidente da Junta da Vera Cruz, que eu tenho o cuidado de estar sempre, diariamente, muito bem informado do que tudo o que se passa na cidade de Aveiro, concretamente na Glória e na Vera Cruz.

Agora, como disse o Sr. Presidente da Câmara há assuntos para os quais não tenho, realmente capacidade de avaliar. A Câmara Municipal de Aveiro tem técnicos, tem juristas, tem toda uma estrutura, que pode avaliar a situação. E se a Câmara de Aveiro fez o que entendeu ser o melhor, que deliberou, que decidiu com base nos seus pareceres, nos seus técnicos e na vontade do Sr. Presidente, ponto final. Por mim está tudo bem.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁶

“Sr. Presidente da Mesa é o seguinte. O Sr. Presidente da Câmara às vezes traz-nos aqui coisas que, sinceramente, parecem desgarradas da realidade. Muito a sério. Diz-nos assim, por exemplo isto: — eu estava aqui distraído mas ouvi o Sr. Presidente dizer isto: estamos a falar do Regulamento dos Canais «tragam propostas». Tragam propostas quando? Quando é que o Sr. Presidente nos deu a conhecer e ao público em geral, especialmente a nós, para trazermos as propostas? Mas as propostas sacam-se assim do bolso?

O Sr. Presidente traz isto num dia e no dia seguinte aqui vai uma proposta. Não pode ser, Sr. Presidente.

Vamos falar com realismo. Para nos exigir isso o Sr. Presidente tem que divulgar, e a melhor forma de divulgar é essa mesma, a da discussão pública, que está ao nosso alcance e da população em geral. Isso é realismo. Anda a brincar connosco? Sr. Presidente, eu recuso-me. Qualquer dia vou-me embora disto, palavra de honra! Com esta conversa não quero estar aqui. Mas é verdade, isto.

Outra coisa, por exemplo. Também considero este método de se tratar as coisas de uma vacuidade extrema. O Sr. Presidente traz aqui, por exemplo, uma história que «eu e o meu chefe de gabinete fomos por aí e vimos um cais de bidons»; e depois «nós nesta Câmara não permitimos» — o que faz supor que eram as Câmaras anteriores que permitiam.

Senhor Presidente não traga aqui factos surpresa. Oiça, respeite-nos. Nós para lhe rebatermos qualquer argumento o Senhor Presidente agenda esse ponto, dá-nos a conhecê-lo previamente, nós vamos verificar no terreno se isso é verdade e depois dir-lhe-emos se o Senhor Presidente tem ou não razão.

Agora não venha para aqui debitar coisas, brincando connosco. E eu não estou para isso, sinceramente. O “cais do bidon...” para o Senhor falar nisso, para estar autorizado com legitimidade para falar disto, punha num ponto na Comunicação do Presidente ou coisa do género, fazia-o em lugar próprio, e nós saberíamos depois afrontar os seus argumentos ou dar-lhe razão. Isso é que seria sério.

Senhor Presidente nós não vamos dar-lhe aqui um cartão de crédito sem saber se isso é verdade, não é? Porque em muitos casos eu creio que não é Sr. Presidente. Não é para duvidar de si...”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)⁰⁵⁷

Presidente da Mesa⁰⁵⁸

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵⁹

“Ivar, só deixar uma pequena nota. Eu concordo consigo. O tal guia que eu estava a falar é um guia do passeio. Há um outro guia que estamos a trabalhar e que é o guia turístico do município.

Mas já hoje há instrumentos promocionais. A entidade Turismo Centro Portugal tem o chamado “Citybreak” que fez para cada uma das seis cidades principais, que coincidem com as sedes dos distritos da Região do Centro. Há já um conjunto de instrumentos e há estes outros.

O que eu falei, foi num guia, digamos, um guia do passeio. E há um outro evidentemente mais elaborado, que é maior, e que é o guia turístico do município, não nos cingindo apenas à cidade. O passeio, não. O passeio cinge-se àquilo que são os elementos de quem está a passear e aborda a sua visão direta sobre a paisagem que se lhe é oferecida.

João Barbosa, temos que melhorar a qualidade da produção turística? Claro que sim. Temos. E jogar o tal jogo que referenciou há pouco e que outros jogaram bem. Nós temos que o jogar também.

Faz algum sentido termos um Welcome Center à frente de um Posto Turístico? Não faz sentido nenhum. Vamos acabar com ele. E vai ver que a nossa oferta nova vai ser muito melhor.

E vamos todos ganhar: Município, entidade do Turismo e a Ria de Aveiro. Temos que pôr lá a Ria de Aveiro. E vamos ganhar todos. Do lado nobre, sim, porque nós estamos do lado não nobre. Vamos para o lado nobre que é o lado onde está o Turismo, que é lado mais nobre em

termos da atratividade das pessoas. Obviamente não estamos a falar de outro tipo de nobreza. Para a nobreza urbana tudo é nobre.

Há claramente crescimento a fazer aí e temos que trabalhar nessa área. Estamos a fazê-lo e vamos fazê-lo em parceria com os nossos parceiros nesta área promocional tão importante.

Dr. Jorge Nascimento, eu devo dizer que eu não brinco com coisas sérias!? Não brinco com pessoas, nomeadamente não brinco com autarcas eleitos como eu.

Portanto isso é uma questão que se V. Exa. acha que estou a brincar, isso é um problema seu. Estar cá ou ir-se embora também é um problema seu. Não fui eu que o coloquei cá nem que o vou mandar embora. V. Exa. é absolutamente livre. Ainda há dias dizia isto na Câmara Municipal: «nós estamos a governar». Portanto as ausências de uns e as presenças desses mesmos uns, são da sua livre conta.

Nós não nos inibimos com as presenças, nem nos estimulamos com as ausências, ou vice-versa. Nós estamos estimuladíssimos com o compromisso que assumimos com os nossos concidadãos, é a nossa base de estímulo.

Temos o conforto de sermos gente comprometida com os nossos concidadãos e a trabalhar em cima desse compromisso, sem mais nenhuma preocupação.

Portanto o seu tom de voz alta, tipo raspanete a meninos, sinceramente, pode ser emitido, mas da minha parte não é ouvido.

Saiba sempre que o ouço com elegância e respeito democrático, independentemente de V. Exa. estar a dizer a maior barbaridade deste mundo.

E nunca levantarei o dedo em riste dizendo que V. Exa. está a brincar comigo. De facto não é uma coisa agradável. Diga V. Exa. o que bem entender, como eu o faço, sejamos livres e responsáveis e consigamos governar bem o nosso Município.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, colocou à votação o Ponto 3. - **Apreciação e votação do Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria,⁰⁶⁰ com vinte e quatro votos a favor (PSD14+CDS6+JPA4), quatro abstenções (PS2+BE1+PCP1) e oito votos contra (PS8).**

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal António Moreira (PCP):⁰⁶¹

“Sendo este um regulamento que é fundamental para a operação turística, o PCP de Aveiro vê com aspetos positivos como seja a anulação da taxa turística e como tal não vamos inviabilizar votando contra. Salvaguardando todas as posições que expusemos sobre os perigos dos estabelecimentos de bebidas e restauração e sobretudo os limites dos operadores de carga sobre a Ria não podemos deixar de nos abster.”

Vogal Ivar Corceiro (BE):⁰⁶²

“O Bloco absteve-se, não por ser o seu regulamento (que não o é), mas para deixar passar o fim da taxa turística. Obrigado.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)⁰⁶³

“Senhor Presidente, tal como foi referido já pelos senhores Vereadores aquando da mesma discussão na Câmara Municipal, entendemos que não precluído em matéria regulamentar os mecanismos da consulta pública de audiência de interessados, que a lei hoje prevê (e recorro que a aprovação do novo Código Administrativo passará a impor), é contribuir para uma democracia local de baixa intensidade.

O Partido Socialista considera que tal postura não enriquece o Poder Local Democrático e como tal não o caucionará.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)⁰⁶⁴

“O PSD vota favoravelmente o regulamento apresentado pelo executivo municipal, primeiro porque consubstancia uma melhoria substancial da solução dos problemas existentes. E em segundo lugar porque considerada que foram usados todos os mecanismos legais e foram utilizados mecanismos adicionais que garantem a participação dos interessados na elaboração do regulamento.”

PONTO 4. - Apreciação e votação⁰⁶⁵ do Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 01/10/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁶⁶

“Muito obrigado. Este é um regulamento muito simples. Temos de criar as condições para a ocupação do cais. O cais está a correr bem, neste momento estamos numa fase um bocadinho delicada em que não se vê a obra, estamos numa fase quase pura de estaleiro. Mas dentro de pouco tempo chegará o bate estacas para colocar as estacas onde se vão amarrar em água, porque as estruturas de amarração em terra já estão construídas — o quebra-mar flutuante e os trapiches de ancoramento das embarcações. Portanto a lógica nossa é, enfim, a obra terminará, pelo menos é a referência que temos, na primeira quinzena de dezembro. E a lógica é que quando tivermos a obra pronta tenhamos todo o processo administrativo tratado para que os pescadores possam ir imediatamente ocupar o cais.

Este regulamento é também simples porque adota um modelo que foi muito negociado com o PROMAR que é o nosso financiador e também foi o financiador dos cais dos pescadores dos dois municípios nossos vizinhos que fizeram obras destas — os únicos da Ria de Aveiro, Murtosa a norte e Ílhavo a sul.

E portanto o modelo se repararem é exatamente o mesmo. As regras são exatamente iguais. O próprio cálculo das taxas que obviamente tivemos que o explicar, elas servem para pagar os custos básicos de gestão. Não podíamos fazer pagar o investimento se não perdíamos o financiamento a fundo perdido. E, enfim, está no seguimento do que fazem os nossos vizinhos financiados.

É bom lembrar que a Administração do Porto de Aveiro dentro da área portuária tem um cais igual a este, só que aplica as suas regras que são completamente diferentes das regras das camaras municipais financiadas pelo PROMAR. E portanto, para dar esta explicação, que este quadro regulamentar, não vou dizer que não tivemos liberdade, mas usámos a matriz que está negociada e estabilizada com a nossa entidade financiadora e também validada pelas entidades que fazem o acompanhamento da gestão, nomeadamente a Capitania do Porto de Aveiro por ser a autoridade policial nesta área e, também, pela administração do Porto de Aveiro que ela própria é a nossa entidade concedente de licença.

Porque, sabem muito bem, este cais está dentro da área portuária e, portanto, ele está a ser construído no âmbito de uma licença de obras e de gestão emitida pela Administração do Porto de Aveiro.

Portanto é esta a nota simples para partilhar convosco, sabendo que este instrumento é importante para tratarmos dos passos seguintes, logo que a obra esteja terminada e o cais disponível nós possamos ter o processo de definição dos seus utilizadores pronto, para que essa utilização possa começar a acontecer. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Moreira (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[067](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Duas preocupações que gostávamos de ver esclarecidas. A primeira é de que as infraestruturas que estão a ser criadas estão a servir todas as embarcações e que a dimensão seja adequada para comportar essas mesmas que precisam de utilizar esse cais. E também, cumulativamente, os armazéns dos apetrechos de pesca serem em quantidade e com espaço suficiente para que todos possam utilizar e que ninguém fique sem armazém. Tínhamos estas duas preocupações.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[068](#)

“O Bloco tem aqui uma reserva neste regulamento do que se refere à aplicação de taxas e multas. Porque o intervalo é para particulares entre 100 e 20.000 euros; para empresas entre 150 e 30.000 euros. Mas depois não se percebe no regulamento quando é que se paga 100 ou 20.000!? Isto deixa antever que pode ser completamente arbitrário a forma como é aplicada a multa a um pescador. Até pode cair no erro de uma empresa pagar 150 e um pescador 10.000 por exemplo. Queria ver isso esclarecido. Obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):[069](#)

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[070](#)

“Boa noite. Eu só tenho de me congratular porque aquela gente de São Jacinto anda há mais de sessenta anos a lutar e a defender um porto de pesca artesanal.

Realmente quem conhece São Jacinto e conhece aquela baía sabe que quando há lai ventos mais fortes chegam a naufragar embarcações e a virar-se embarcações. Portanto todos temos de louvar ao fim de sessenta anos esta obra que eu sei que muito custou a trazer para ali e muitas autorizações teve que levar, mas finalmente está a chegar a bom termo e só tenho que saudar isto.

E realmente isto é uma benesse. É uma benesse e grande. Porque as taxas que aqui apresentamos anuais de cinco mil oitocentos e trinta e dois euros é para pagar pouco mais que ao funcionário que poderá estar ali a ver se está tudo em ordem ou não.

Porque realmente ter ali 48 lugares oferecidos de mão beijada só por se ter ali uma embarcação licenciada, quer dizer não há ali uma licitação, não há ali base para se ter um pouco de receita, realmente é uma benesse perante aquela política que hoje muita gente defende do usuário pagador e ainda bem.

As gentes de São Jacinto apenas tem que saudar esta obra. E que esta obra seja concluída o mais depressa possível para poderem utilizar.

Só queria aqui colocar uma questão. Não sei se ela tem zonas de vendagem ou se as vendas do peixe terão de vir todas à lota de Aveiro. Porque realmente era capaz de ser conveniente ter ali uma zona de vendagem numa zona qualquer para se fiscalizar o pescado que ali é trazido.

E realmente, há bocado falámos das zonas limítrofes da Murtosa e Ilhavo que têm porto de pesca artesanal e nota-se que há uma degradação dos cais flutuantes. Obras mal feitas e também por má utilização dos pescadores que colocam as redes em cima dos equipamentos flutuantes.

Era uma atenção que eu queria aqui deixar para a Câmara tomar atenção a isso na comissão que vai organizar para gerir aquele cais, tomem atenção a essas situações e sejam rígidos nesse aspetos. Muito obrigado.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[071](#)

“Muito o brigado Senhor Presidente. Como resulta obvio das objeções que defendemos no anterior regulamento, defendemos as mesmas relativamente a este. Mas a sua intervenção Senhor Presidente suscita-me a pergunta obvia quando acaba de referir que o objeto deste regulamento não estará pronto se não em princípios de dezembro. Ou seja, nenhuma razão obsta a que se faça o processo de consulta pública entretanto.

Não. É que esta questão é mesmo essa! Quer dizer, é o próprio presidente proponente que refere que o objeto deste regulamento nada resultaria prejudicado porque estaria concluído antes da sua entrada vigor prevista em inícios de dezembro.

E portanto, o Senhor Presidente já teceu alguns considerandos sobre o que é que entende em relação a esta matéria, mas neste caso em concreto o que lhe pergunto é qual é o óbice para que não haja consulta pública que nós reclamamos? Obviamente, que entendemos que a democracia local resulta enriquecida nestes termos e, aliás, repito, reitero, com a entrada em vigor do novo decreto-lei que aprovará o Código de Procedimento Administrativo esta questão está ultrapassada porque passará a ser obrigatório.

Portanto nada custaria à autarquia reconhecer o demérito da participação pública plasmada em processo de consulta pública e, portanto, não vislumbro qualquer óbice para que neste regulamento em concreto não haja essa consulta. A pergunta muito direta é qual é o óbice do Senhor Presidente atendendo ao enquadramento temporal que acaba de referir para que não haja consulta pública?”

Vogal António Costeira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[072](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Eu vou só falar da questão do regulamento em si. Tenho de dizer que este regulamento é realmente um regulamento que vem ao encontro daquilo que nós pretendíamos para os pescadores e para São Jacinto. No entanto, queria dizer ao Senhor Presidente da Câmara que a Junta de Freguesia deveria ter uma intervenção mais ativa neste processo.

Ao contrário do regulamento anterior, a freguesia de São Jacinto devido à localização que tem, é a primeira entidade a estar próxima dos pescadores. Ou seja, neste regulamento a Câmara é que vai gerir o espaço. Acho muito bem que seja a Câmara porque acho que é a entidade com capacidade e competência para tal, mas a junta de freguesia deveria estar envolvida nomeadamente nas situações que vão ocorrer com frequência, caso da necessidade imediata de substituição de equipamentos, pequenos trabalhos de substituição da parte que os pescadores vão utilizar Dos equipamentos.

E depois também deveriam estar mais envolvidos no processo porque efetivamente ao contrário daquilo que pensava ou presumia e porque a situação atual levou a que isso acontecesse o número de lugares são quarenta e oito, mas a verdade é que se calhar não temos metade de pescadores com licença de pesca para ocuparem aquelas instalações.

Portanto isso é uma realidade e uma realidade que deveria ser discutida do que é que se poderá fazer da parte restante.

Nós tínhamos propostas para fazer nesse sentido. Portanto vamos aguardar que este regulamento seja aprovado e superiormente a Câmara se assim o entender poderíamos discutir sobre esta questão porque eu acho que tudo o seja bom para desenvolver a parte turística, apesar de não concordar, que aquela infraestrutura seja só para pescadores, mas que provavelmente se poderá fazer ali um aproveitamento de forma a rentabilizar esse espaço.

Portanto era isto que eu queria dizer e dizer também que com este regulamento e devido às exigências e pelo facto da comunidade piscatória ser muito exigente, penso que estão reunidas as condições para que tudo decorra da melhor forma.

E também só levantar uma questão relativamente aos armazéns. Acho que se deveria inicialmente analisar ou questionar eventuais interessados porque eu acho que vinte e seis armazéns vão ser de mais. Por aquilo que tenho falado com os pescadores que têm licença de pesca nem todos quererão. Mas o que hoje é verdade amanhã já não é portanto só mesmo na altura é que se poderá analisar esta questão.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[073](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Queria apenas congratular-me com a iniciativa e com as intervenções que foram feitas. Muito o brigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[074](#)

“Muito obrigado a todos. Aliás, isto acabou como começou, com as questões da suficiência ou da insuficiência da estrutura que foram as questões logo colocadas pelo António Moreira logo no princípio.

A estrutura é suficiente. É claramente suficiente. E para os registo que temos e que se tinham na altura do início projeto e que temos hoje é claramente suficiente e tem capacidade sobranter, seja nos locais na água seja nos armazéns em terra.

Em relação às multas Ivar, a resposta é um pouco como a que eu à pouco dei. Não há nuance nenhuma sobre essa matéria. Há depois a gestão e o bom senso de aplicar cem quando é cem e aplicar uma de trinta mil, não estou a imaginar o que quer que seja, talvez a destruição do cais implique trinta mil. Pronto tem a ver com isto.

Não vamos ter mais conversa da minha parte sobre consulta ou não consultas. O Regulamento é bom. É um bom regulamento. E isto é um equipamento municipal. A Câmara está completamente capacitada. O melhor técnico que a Câmara tem sobre esta matéria sou eu próprio, sou eu próprio. Sou gestor, sou membro da comissão de acompanhamento dos PO do PROMAR e dos seus três antecessores de pesca há vinte anos. E portanto estamos absolutamente capacitados. Portanto não há cá, estamos tranquilos da vida, porque temos gente que sabe disto. Tranquilos da vida, ok. Agora, temos todos consciência que o que estamos a aqui a fazer é muito importante para todos nós. É muito importante para as pessoas, mas tem regras muito apertadas.

Alguns municípios, os municípios nossos vizinhos conhecem bem a guerra para a gestão dos lugares sobranter. Portanto Presidente Costeira não vale a pena estar a inventar. Eu quase percebi a sua ideia, mas quando falarmos os dois vou perceber completamente, e não vale a pena inventar. Até porque já me chegou ao ouvido certas teses daquela gente boa, a criar espaço para daqui a bocado começar a dizer mal da Câmara, que isto tem muitos lugares, vamos ai ter umas licenças para os pescadores desportivos, não sei do quê!? Negativo.

Não se ponham a vender a banha-da-cobra porque estes elementos têm um rigor de gestão (eu até às vezes digo excessivo) e mecanismos de fiscalização impiedosos.

E julgo que me deram nota de que sei bem o que estou a dizer. Eu e o Senhor Presidente da Câmara da Murtosa, embora eu mais, porque a pressão do recreio é mais para sul do que a norte, porque a comunidade piscatória profissional é maior a norte do que a sul.

Portanto cuidado. Vamos gerir bem. Há exceções às regras que não podem estar em regulamento. A resposta ao Ernesto Barros não lhe a posso dar numa reunião pública, mas explico-lhe com todo o rigor e com todo cuidado em conversa privada. Embora se Vexa parar um minuto e olhar para o sistema formal de vendagem que o país tem, nós temos um sistema nacionalizado de vendagem de pescado, é bom não esquecer isso. Toda a nossa primeira venda é controlada a cem por cento pelo Estado e portanto isto chega para o meu amigo perceber todo o resto. Mas terei muito gosto em lhe explicar a resposta que acho não devo dar em reunião pública em acto formal como é este.

Deixar esta nota clara: já há Câmara em São Jacinto. Ok. Já há Câmara Municipal em São Jacinto. Quando nós dizemos que São Jacinto está mais próximo dos pescadores, foi a frase do meu presidente, é verdade. “Mas nós somos São Jacinto”.

Acabou o São Jacinto sem Câmara, acabou. Mas acabou mesmo. Eu não quero saber se uma ponta do município está a meia hora ou se está a meio minuto. Não quero mesmo saber de todo. É Município de Aveiro e tem Câmara Municipal. Acabou o São Jacinto sem Câmara Municipal, ponhamos isto na nossa cabeça de uma vez por todas. Obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰⁷⁵

“O Bloco queria votar favoravelmente este regulamento, mas temos aqui um problema. É que os regulamentos não se fazem para depois se decidir com base no senso! Os regulamentos tem de ser certos. E esta questão das multas é muito importante.

Porque nós não podemos estar à espera que um Presidente da Câmara tenha sempre bom senso. Amanhã pode ganhar outra força política a Câmara e o senso já será de outra pessoa. Ainda há bocado estava o próprio Presidente a dizer que dentro do PSD existem pessoas muito diferentes — como ficou aqui demonstrado.

Portanto nós não podemos aprovar um regulamento nesta questão das multas, com um intervalo destes, se baseia no senso comum ou no senso individual de um presidente. Esta questão é para nós mesmo importante.

Isto é um regulamento municipal e na questão que foi aqui levantada pelo PS sobre a proximidade, eu acho que o regulamento municipal nesse aspecto tem de ser este. Mas isso não evita que haja um protocolo com a Junta de Freguesia de São Jacinto para questões que eventualmente necessitem de maior proximidade.

É para isso que existem os protocolos e é para isto que existem os regulamentos. Os regulamentos para a parte da Câmara Municipal e os protocolos, como ainda hoje foram aqui alguns aprovados, para a parte da Junta de Freguesia. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara⁰⁷⁶

“Muito o brigado. Nota sumária. Ivar, o regimento jurídico de contraordenações têm intervalos e depois cabe a quem gere o processo de contraordenação (no caso da nossa Câmara nem sou eu, mas não é esse o caso), de usar de bom senso, de uma análise rigorosa de uma grelha de critérios, para saber se aplica cem ou aplica mil. Portanto é o ordenamento jurídico. Não há um mecanismo a este nível que tenha multa taxativa. Não existe.

Agora, sempre a qualidade de gestão sempre fará depois a diferença no manuseamento do regulamento, deste ou de todos que têm estes instrumentos, que tem de ter estes instrumentos. Protocolos com Juntas de Freguesias, Delegações de competências, lá iremos tratar dessa matéria.

Deixar claro que, no nosso princípio, não está entregar à Junta de Freguesia o Cais dos Pescadores. Não está. Tenhamos um em São Jacinto ou tenhamos mais algum sei lá onde. Até porque não temos comunidade piscatória relevante em mais parte alguma. Temos é muitos desportistas, mas isso é outra conversa.

Portanto, não está nas nossas perspectivas. Este tipo de equipamentos municipais é nossa perspectiva terem gestão direta do município. O que não quer dizer que pontualmente não pediremos ajuda à Junta ou à Capitania. À Administração do Porto de Aveiro, somos capazes de ser a entidade a quem pediremos mais ajudas para tratar sei lá do quê.

Mas é um edifício municipal, vai ser gerido pela Câmara Municipal. Ponto final parágrafo.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, colocou à votação o Ponto 4. - Apreciação e votação do Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto, sendo o mesmo aprovado por maioria,⁰⁷⁷ com vinte e três votos a favor (PSD14+CDS6+PS1+PCP1+JPA1), cinco abstenções (PS1+BE1+JPA3) e oito votos contra (PS8).

Não houve declarações de voto.

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão,⁰⁷⁸ verificando-se as seguintes intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária Outubro.

Eram 01:00 horas do dia 11 de Outubro de 2014.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.

(4:30)